

PLANTA DE CARGAS

A seguir é representado a planta de cargas obtidas pelo software em cada pilar.

PLANTA DE CARGA NOS PILARES				
PILAR	Fx (KN)	Fy (KN)	Mx (KN.m)	My (KN.m)
1	45,18	13,15	57,21	17,86
2	50,35	15,15	62,61	21
3	50,4	15	62,66	21
4	50,44	15	62,7	21
5	50,49	15	62,8	21
6	50,38	14,47	62,7	21
7	50,39	15,16	63	18
8	57,18	17,85	58	18
9	45,1	13,15	58	18
10	50,54	15,06	63	21
11	50,29	15	63	21
12	50,34	15	63	21
13	50,35	15	63	21
14	50,23	15	63	21
15	50,3	15	63	21
16	45,06	13	58	18

OBSERVAÇÕES:

1. Para um bom desempenho da estrutura é essencial que a mesma seja executada de acordo com o especificado em projeto, consultando o projetista em caso de dúvidas e nunca em hipótese alguma fazer alterações no projeto sem a autorização do mesmo.
2. Em decorrência da ausência de SPT as fundações não foram dimensionadas, sendo então entregue uma tabela com a planta de cargas.

Jonas Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
Engenheiro Civil
RNP: 2118-40067-5

Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-CE 339769

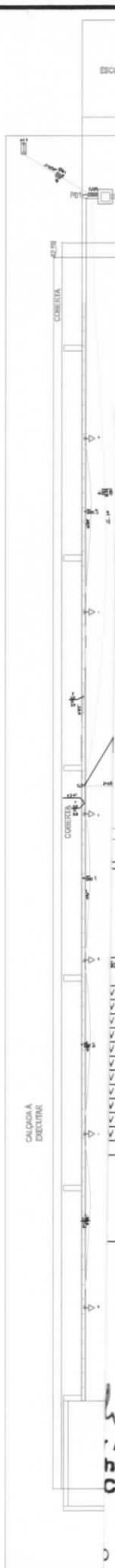
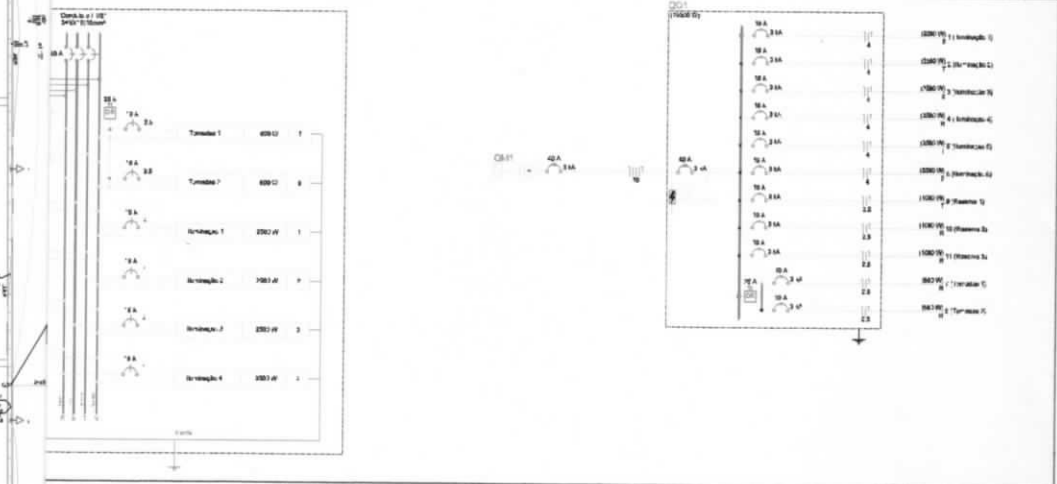


Diagrama Unifilar




Quadro de Cargas

Quadro de Cargas (QD1)																				
No	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm ²)	Ic (A)	Icc (kA)	Diel (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
√	500	100																		
√	5		2500	2500	S		2500		1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,35	2,54	OK	
√	5		2500	2500	T			2500	1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,08	2,28	OK	
√	5		2500	2500	S		2500		1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	0,82	2,02	OK	
√	5		2500	2500	R	2500			1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,08	2,28	OK	
√	5		2500	2500	T			2500	1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,35	2,54	OK	
√	5		2500	2500	S		2500		1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,81	2,80	OK	
√		6	667	600	R	600			1,00	1,00	2,0	3,0	2,5	24,0	3	10	0,13	1,32	OK	
√		6	667	600	R	600			1,00	0,70	4,3	3,0	2,5	24,0	3	10	1,20	2,40	OK	
√			1000	1000	T			1000	1,00	1,00	4,5	4,5	2,5	24,0	3	10	0,00	0,00	OK	
√			1000	1000	R	1000			1,00	1,00	4,5	4,5	2,5	24,0	3	10	0,00	0,00	OK	
√			1000	1000	R	1000			1,00	1,00	4,5	4,5	2,5	24,0	3	10	0,00	0,00	OK	
√	30	12	19333	19200	R+S+T	5700	7500	6000												

Lopes Azevedo
Lopes Azevedo
 Engenheiro Civil
 CE 339769

Carlos G. de Almeida
Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 IP: 211840067-5



Lopes Azevedo Construtora

TIPO: Obra de ampliação e Cobertura de Quadra Poliesportiva da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Arthur de Costa Azevedo* / *João Carlos Gomes de Almeida*
 CREA/CE - 339769 / CREA/CE - 342968
 RNP: 061617968-0 / RNP: 211840067-5

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ

PROJETO: Projeto Elétrico

REVISÃO: 1

DATA: NOV - 2019

01

BRUNO: 1:100

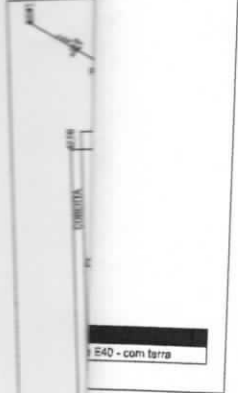
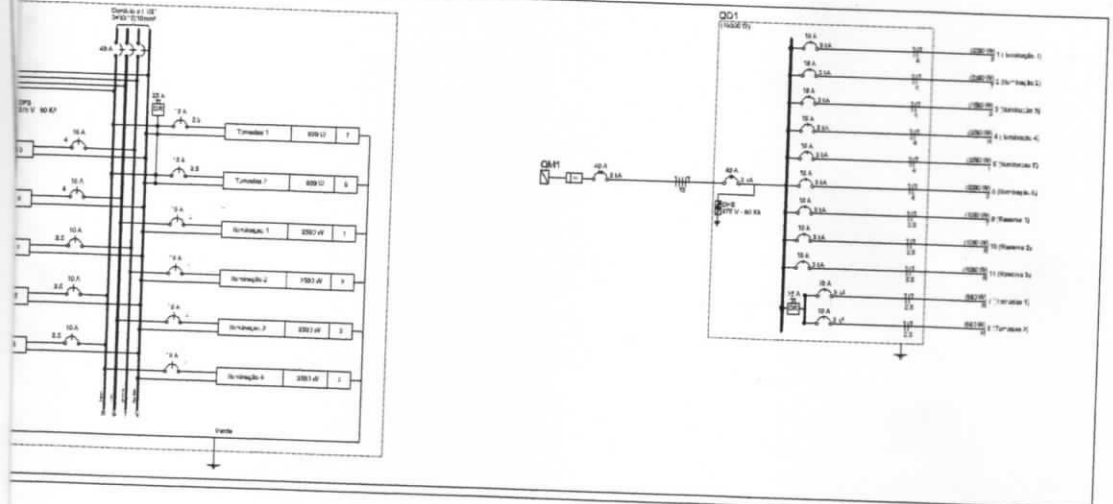


Diagrama Unifilar



Quadro de Cargas

Módulo	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Quadro de Cargas (GD1)		Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Dielj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
				Pot. total (VA)	Pot. total (W)															
B1	220 V	5	100	2500	2500	S			2500											
B1	220 V	5		2500	2500	T			2500	1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,35	2,54	OK
B1	220 V	5		2500	2500	S		2500		1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,06	2,28	OK
B1	220 V	5		2500	2500	R	2500			1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	0,82	2,02	OK
B1	220 V	5		2500	2500	T			2500	1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,06	2,28	OK
B1	220 V		6	887	600	S		2500		1,00	0,70	16,2	11,4	4	32,0	3	16	1,35	2,54	OK
B1	220 V		6	887	600	R	600			1,00	1,00	2,0	3,0	2,5	24,0	3	10	0,13	1,32	OK
B1	220 V			1000	1000	T			1000	1,00	0,70	4,3	3,0	2,5	24,0	3	10	1,20	2,40	OK
B1	220 V			1000	1000	R	1000			1,00	1,00	4,5	4,5	2,5	24,0	3	10	0,00	0,00	OK
B1	220 V			1000	1000	R	1000			1,00	1,00	4,5	4,5	2,5	24,0	3	10	0,00	0,00	OK
		30	12	19333	19200	R+S+T	5700	7500	6000											OK

da Costa Azevedo
ir Azevedo
heiro Civil
-CE 339769

o G. de Almeida
Carlos G. de Almeida
Engenheiro Civil
NP: 211840067-5

LOPES AZEVEDO
CONSTRUTORA

Lopes Azevedo Construtora

TÍTULO: Obra de ampliação e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arthur da Costa Azevedo CREA/CE - 339769 RNP - 061817899-0	RESPONSÁVEL FISCAL: Jose Carlos Gomes de Almeida CREA/CE - 24206 RNP - 211940067-5
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ	
ASSINATURA: Projeto Elétrico	FOLHA: 01
REVISOR:	DATA: NOV - 2019
ESCALA: 1:100	




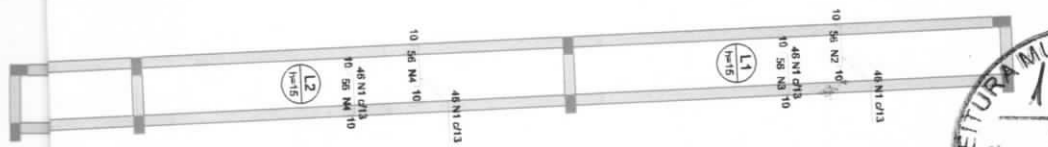
Arthur Azevedo

Arthur Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-CE 339769

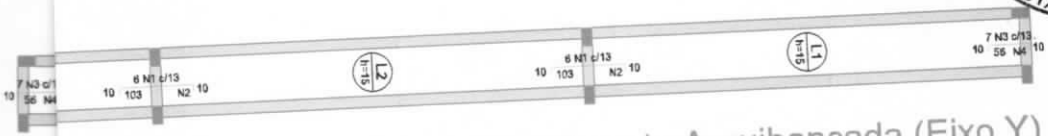
José Carlos G. de Almeida

José Carlos G. de Almeida
Engenheiro Civil
RNP: 211840067-5

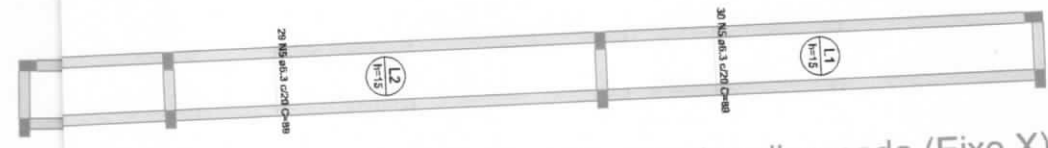
		Lopes Azevedo Co
TÍTULO:	Obra de ampliação e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.B Manoel Gonçalves	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Arthur Azevedo Crea/Ce - 339769 RNP: 061917959-9	José Carlos Gomes de Almeida Crea/Ce - 342866 RNP: 211840067-5
FLUÍDE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ	
ASSINAR:	Planta Baixa	
REVISAR:	DATA: NOV - 2018	



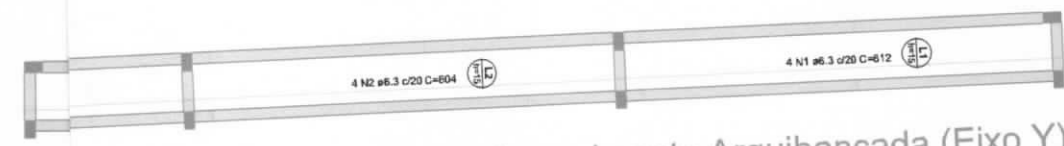
Armação negativa das lajes do pavimento Arquibancada (Eixo X) escala 1:50



Armação negativa das lajes do pavimento Arquibancada (Eixo Y) escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Arquibancada (Eixo X) escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Arquibancada (Eixo Y) escala 1:50

Informações da armação positiva das lajes do pavimento Arquibancada (Eixo Y)

RELACÃO DO IÇO

ITEM	M	QTD	UNID	C UNIT	C TOTAL
DIAS	1	3.3	2	812	4354
DIAS	2	3.3	10	264	8664

RESUMO DO IÇO

ITEM	QTD	C TOTAL	RESI * 10%
DIAS	6.6	14018	1401.8
DIAS	36.2		

Volume de concreto C-25 = 3.00 m³
Área da laje = 116.00 m²

Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339759

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

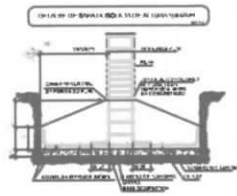
Armação positiva das lajes do pavimento Arquibancada (Eixo X e Y)

DETALHAMENTO DE CONTINUIDADE DA LAJE DE TRANSIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO



ATENÇÃO: A DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE FERROS (CASO HAJA EMENDAS).

LOPES AZEVEDO CONSTRUTORA		Lopes Azevedo Construtora
TÍTULO: Obra de ampliação e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arthur da Costa Azevedo CREA-CE - 339759 RNP: 051817968-9		José Carlos Gomes de Almeida CREA-CE - 342866 RNP: 211840067-5
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ		
ASSUNTO: Detalhamento Ferragens - Arquibancada		
REVISÃO:	DATA: NOV - 2019	ESCALA: 1:50
		01



NOTAS GERAIS PARA USO DESTA PLANILHA
A. DIRETOS AUTORAIS

Esta obra é de propriedade do Senhor Carlos Augusto, não sendo permitida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa do autor, sob pena de responsabilização legal, nos termos da legislação em vigor.

B. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- 100 001 Projeto de Estrutura de Concreto - Apresentação
- 100 002 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 003 Projeto e Execução de Fundações
- 100 004 Projeto de Escadas
- 100 005 Fundações em solos de baixa capacidade
- 100 006 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 007 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 008 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 009 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 010 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 011 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 012 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 013 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 014 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 015 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 016 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 017 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 018 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 019 Dimensionamento de estruturas de concreto
- 100 020 Dimensionamento de estruturas de concreto

C. GEOMETRIA

As dimensões são dadas em metros e milímetros. Para as dimensões de comprimento, largura e altura, sempre usar o sistema métrico decimal, com exceção das dimensões de comprimento, que serão dadas em metros e milímetros.

As dimensões de comprimento, largura e altura, sempre usar o sistema métrico decimal, com exceção das dimensões de comprimento, que serão dadas em metros e milímetros.

D. MATERIAIS

- 100 001 Cimento Portland tipo CP-III
- 100 002 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 003 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 004 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 005 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 006 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 007 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 008 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 009 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 010 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 011 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 012 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 013 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 014 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 015 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 016 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 017 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 018 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 019 Agregado miúdo tipo M-10
- 100 020 Agregado miúdo tipo M-10

E. EXECUÇÃO DA ESTRUTURA

A execução da estrutura a ser executada deve obedecer às normas técnicas de execução de estruturas de concreto, sempre usar o sistema métrico decimal, com exceção das dimensões de comprimento, que serão dadas em metros e milímetros.

F. CARGAS ADOTADAS PARA ESTE PROJETO

- 100 001 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 002 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 003 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 004 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 005 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 006 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 007 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 008 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 009 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 010 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 011 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 012 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 013 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 014 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 015 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 016 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 017 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 018 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 019 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios
- 100 020 Cargas para o Projeto de Estrutura de Edifícios

G. COBRIMENTOS

- 100 001 Laje tipo L-1
- 100 002 Laje tipo L-1
- 100 003 Laje tipo L-1
- 100 004 Laje tipo L-1
- 100 005 Laje tipo L-1
- 100 006 Laje tipo L-1
- 100 007 Laje tipo L-1
- 100 008 Laje tipo L-1
- 100 009 Laje tipo L-1
- 100 010 Laje tipo L-1
- 100 011 Laje tipo L-1
- 100 012 Laje tipo L-1
- 100 013 Laje tipo L-1
- 100 014 Laje tipo L-1
- 100 015 Laje tipo L-1
- 100 016 Laje tipo L-1
- 100 017 Laje tipo L-1
- 100 018 Laje tipo L-1
- 100 019 Laje tipo L-1
- 100 020 Laje tipo L-1

H. NORMAS DE EXECUÇÃO PARA REFORÇO DA ESTRUTURA

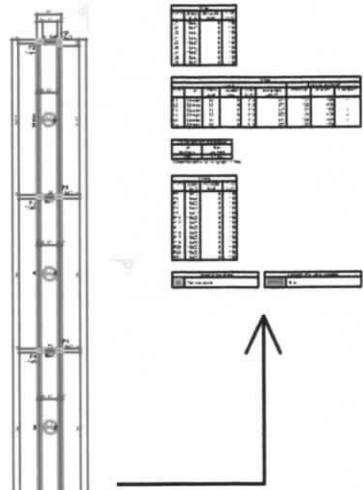
As dimensões de comprimento, largura e altura, sempre usar o sistema métrico decimal, com exceção das dimensões de comprimento, que serão dadas em metros e milímetros.

I. FUNDAMENTOS

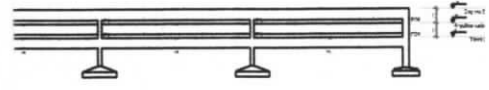
A execução dos fundamentos deve obedecer às normas técnicas de execução de estruturas de concreto, sempre usar o sistema métrico decimal, com exceção das dimensões de comprimento, que serão dadas em metros e milímetros.

J. FUNDAMENTOS

- 100 001 Fundamentos tipo F-1
- 100 002 Fundamentos tipo F-1
- 100 003 Fundamentos tipo F-1
- 100 004 Fundamentos tipo F-1
- 100 005 Fundamentos tipo F-1
- 100 006 Fundamentos tipo F-1
- 100 007 Fundamentos tipo F-1
- 100 008 Fundamentos tipo F-1
- 100 009 Fundamentos tipo F-1
- 100 010 Fundamentos tipo F-1
- 100 011 Fundamentos tipo F-1
- 100 012 Fundamentos tipo F-1
- 100 013 Fundamentos tipo F-1
- 100 014 Fundamentos tipo F-1
- 100 015 Fundamentos tipo F-1
- 100 016 Fundamentos tipo F-1
- 100 017 Fundamentos tipo F-1
- 100 018 Fundamentos tipo F-1
- 100 019 Fundamentos tipo F-1
- 100 020 Fundamentos tipo F-1



10 Degrau 2 (Nível 110)

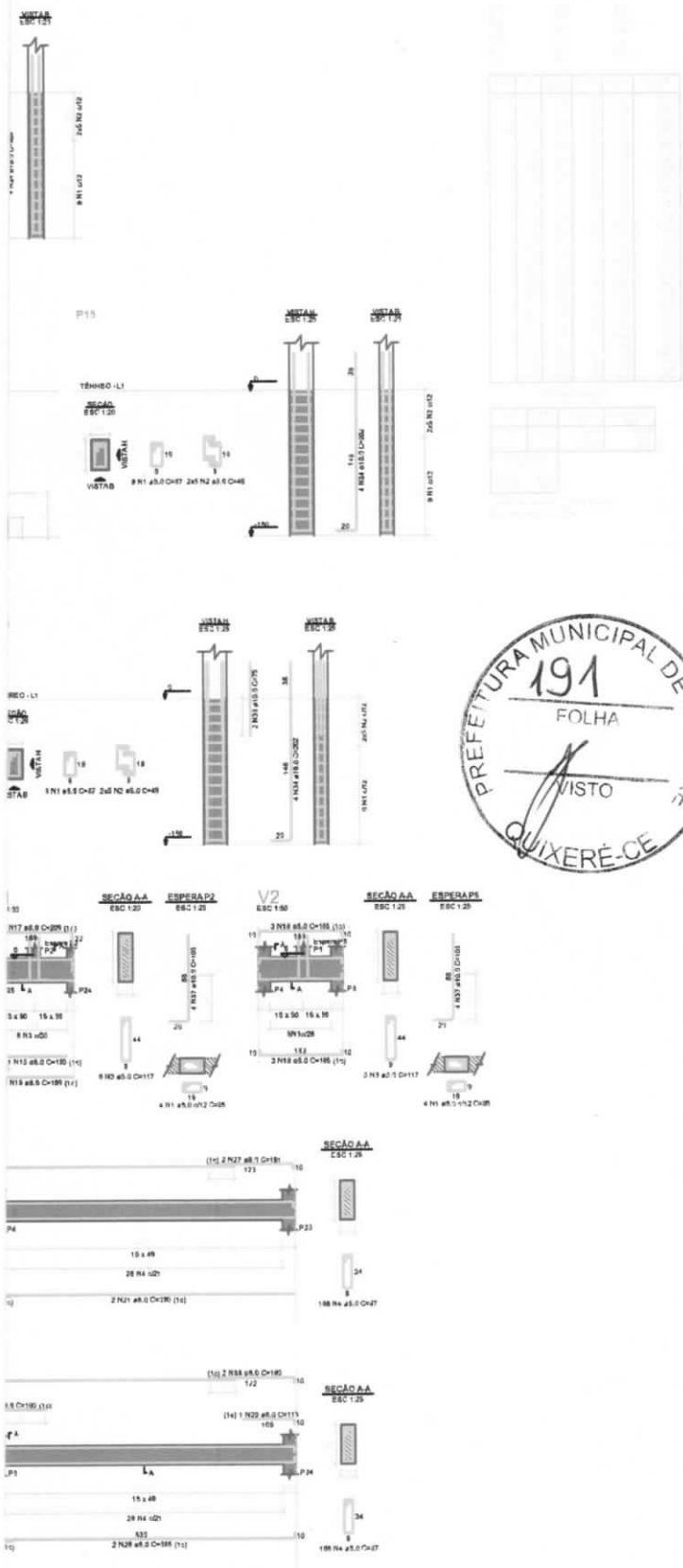


Corta B-B

Arthur Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339769

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL RNP: 211840067-5 eng.azvedo@crea-ce.org.br		JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL RNP: 211840067-5 j.almeida@crea-ce.org.br	
QUADRA POLIESPORTIVA			
SITO LEÃO (ZONA RURAL), SN, QUIXERÊ-CE			
PLANTA DE LOCAÇÃO E FORMA DOS PAVIMENTOS TÉRREO, DEGRAU 1 E DEGRAU 2 DA ARQUIBANCADA			
PREFEITURA DE QUIXERÊ		ESTRUT. CONCRETO	
ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO		01/06	
ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA			
ARTHUR AZEVEDO		ARTHUR AZEVEDO	



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1- Dimensionar as fundações conforme para projeto submetido a critério admittivo do solo utilizado no adorno de 1,5 kg/cm² (art. 2º inciso II do Regulamento), e também considerar o solo homogêneo. Quanto à qualidade do betão armado de grau 25T, aplicar-se-á o valor de resistência de base garantida. Caso a pressão admittiva do solo do terreno não seja suficiente e para esse efeito a terra, as fundações deverão ser recalculadas para pagamento e a respectiva ART deverá ser emitida.
- 2- As espessuras mínimas consideradas na profundidade de 2 metros.
- 3- Recomendar-se que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geológico.

NOTAS GERAIS PARA LEIA DESTE PROJETO:

A. DIREITOS AUTORAIS
Este projeto é propriedade de Arthur Azevedo Engenheiro Civil. Não poderá ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do autor. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do projeto.

B. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA
 NBR 6113 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6118 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6120 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6121 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6122 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6123 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6124 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6125 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6126 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6127 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6128 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6129 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6130 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6131 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6132 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6133 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6134 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6135 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6136 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6137 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6138 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6139 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6140 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6141 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6142 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6143 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6144 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6145 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6146 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6147 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6148 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6149 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento
 NBR 6150 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento

C. GEOMETRIA
O dimensionamento geométrico do projeto estrutural deve ser compatível com o dimensionamento do projeto arquitetônico. Para isso, o projeto estrutural deve ser compatível com o projeto arquitetônico, considerando o alinhamento das paredes e o alinhamento das portas e janelas. O projeto estrutural deve ser compatível com o projeto arquitetônico, considerando o alinhamento das paredes e o alinhamento das portas e janelas.

D. MATERIAIS
 O concreto a ser utilizado deve ser de grau 25T.
 O aço a ser utilizado deve ser de grau 25T.
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.

E. EXECUÇÃO DA ESTRUTURA
O dimensionamento da estrutura deve ser compatível com o dimensionamento do projeto arquitetônico. Para isso, o projeto estrutural deve ser compatível com o projeto arquitetônico, considerando o alinhamento das paredes e o alinhamento das portas e janelas. O projeto estrutural deve ser compatível com o projeto arquitetônico, considerando o alinhamento das paredes e o alinhamento das portas e janelas.

F. CARGAS ADOTADAS PARA ESTE PROJETO
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.

G. COMPONENTES
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.

H. FUNDAMENTOS
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.

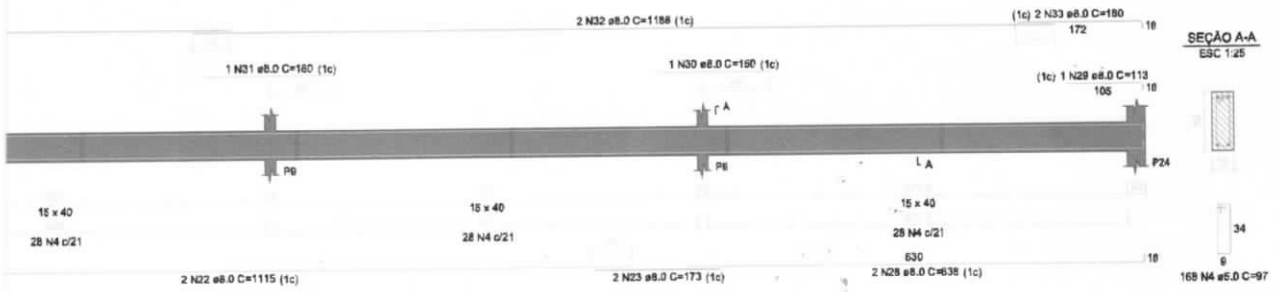
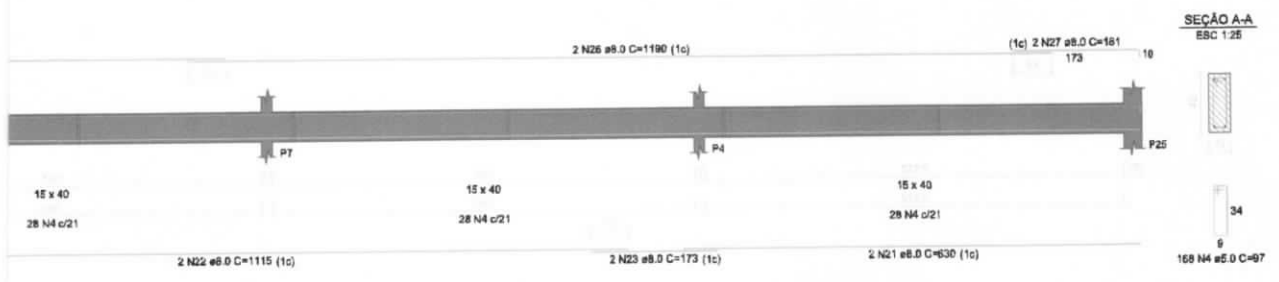
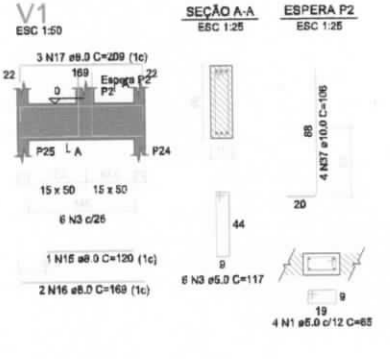
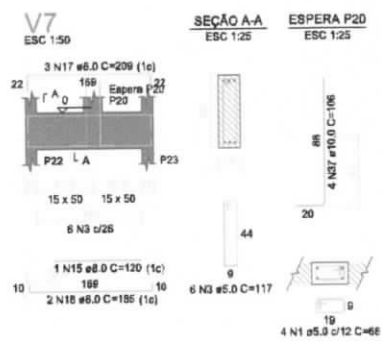
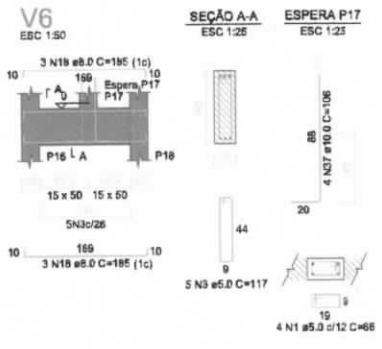
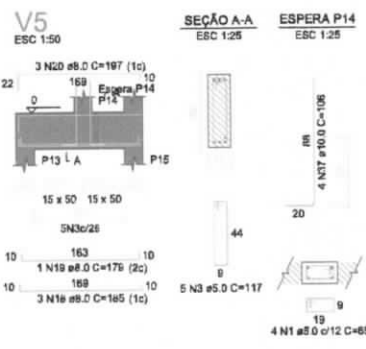
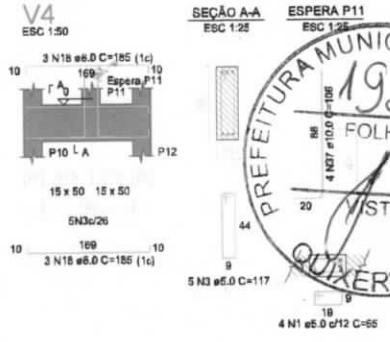
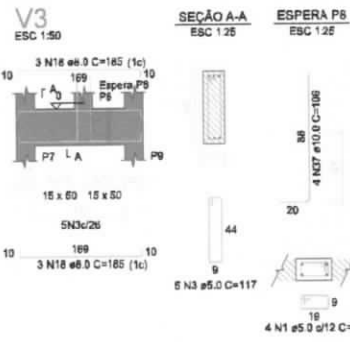
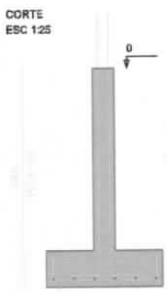
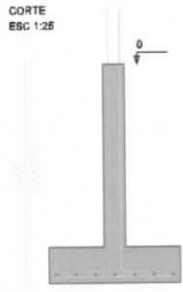
I. FUNDAMENTOS
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.

J. FUNDAMENTOS
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.
 O projeto é dimensionado para o uso de concreto armado e aço CA-50.

Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339759

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

		ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL Rua 08 9 5000 3001 eng.arthurazevedo@gmail.com CREA-CE 339759	
		JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL Rua 08 9 5000 3001 josecarlos.gcm@netnet.com CREA-CE 342898	
QUADRA POLIESPORTIVA			
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), SN, QUIXERÊ-CE			
DETALHAMENTO DE PILARES, VIGAS E SAPATAS DO TERREO DA ARQUIBANCADA			
PREFEITURA DE QUIXERÊ		ESTRUT. CONCRETO	
ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO		02/06	
ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA			
1212,28 m ²		8/10/2018	
ARTHUR AZEVEDO		ARTHUR AZEVEDO	



José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

Lopes Azevedo
CONSTRUTORA

Lopes Azevedo Construtora

TIPO: Obra de ampliação e Cobertura de Quadra Poliesportiva da E.E.B Mancei Gonçalves de Sousa

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Artur da Costa Azevedo
 Crea/Ce - 338755
 RNP: 061817968-9

Jose Carlos Gomes de Almeida
 Crea/Ce - 342866
 RNP: 211840097-5

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ

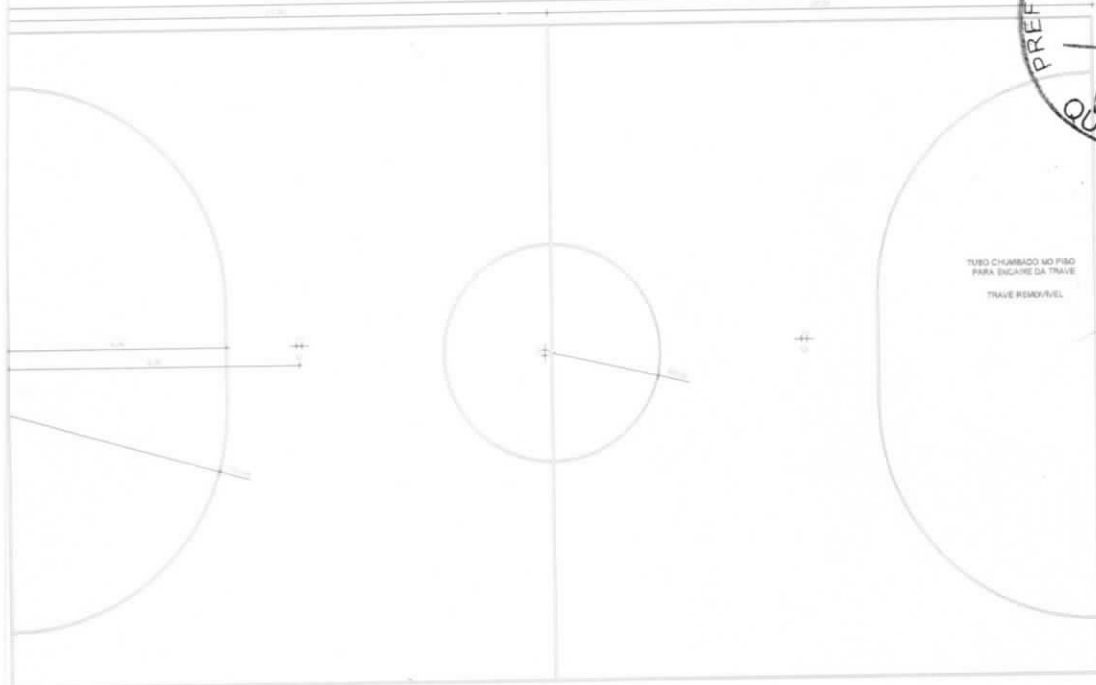
ASSUNTO: Pilares - Arquibancada

REVISOR: _____

DATA: NOV - 2015

FOLHA: **03**

ESCALA: 1:50



TUBO CHUMBADO NO PISO
PARA ENCAIXE DA TRAVE
TRAVE REMOVÍVEL

DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE TABELAS MISTAS
ESCALA: 1/100
FAIXA FUTEBOL DE SALAO COR AZUL
(LARGURA = 5cm - COMPRIMENTO TOTAL = 167,00m)

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

FAIXAS DEMARCATORIAS

FAIXAS DEMARCATORIAS PARA DELIMITAR ÁREAS DESTINADAS AS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, EM TINTA APROPRIADA PARA PISOS CIMENTADOS.

ONDE HOUVER SOBREPOSIÇÃO DE FAIXAS PREVALECE A FAIXA JÁ PINTADA. APLICAR A FAIXA NA SEQUINTE SEQUÊNCIA: BASQUETEBOL, VOLEIBOL E FUTEBOL DE SALAO.

BASQUETEBOL	COR AMARELO	(5cm)
VOLEIBOL	COR BRANCO	(5cm)
FUTEBOL DE SALAO	COR AZUL	(5cm)

ENFRAESTRUTURAS

A. VOLEIBOL

- 1 - POSTE DE VOLEI OFICIAL h=2,55m LIVRE E 0,50 EMBUTIDO NO PISO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM 3" DE DIAMETRO, ESP.= 3mm, COM REGULAGEM DE ALTURA, SENDO 2,45m PARA JOGOS MASCULINOS, 2,24m PARA JOGOS FEMININOS E 2,17m PARA JOGOS JUVENIS; COM CREMALHEIRA DE FERRO FUNDIDO, ADAPTAVEL AO MESMO E ROLDANA COM CANAL PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO, ACOMPANHA 02(DUAS) BUCHAS PARA FIXAÇÃO NO PISO E TAMPA CILINDRICA DE CONCRETO COM ARGOLA DE FERRO, E PINTURA EM ESMALTE BRANCO. (OTDE.: 01 PAR COMPLETO)

B. ESTRUTURA PARA BASQUETEBOL

ESTRUTURA FIXA, EM PERFIL TUBULAR COM 2,30m DE AVANÇO LIVRE E BASE MEDINDO 1,00 x 0,90m, SUSTENTADA POR 02 (DOIS) CHUMBADORES, ACOMPANHA 01 PAR DE TABELAS EM MADEIRA COMPENSADA 10mm, DEVIDAMENTE PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1800 x 1200mm, COM MOLDURA METALICA EM TODA A VOLTA, ARDS E REDE OFICIAL. (OTDE.:01 PAR COMPLETO).

C. FUTEBO

- 1 - TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALAO REMOVÍVEL E COM TAMPA CILINDRICA DE CONCRETO COM ARGOLA DE FERRO E NA MEDIDA OFICIAL 3,00 x 2,00m LIVRES, CONFECCIONADA EM PERFIL TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO DE 3" DE DIAMETRO EXTERNO e=2,00mm. OS PRENDEDORES DA REDE COM DISTANCIA DE 10cm UM DO OUTRO, TANTO NOS HORIZONTAIS COMO NOS VERTICAIS, POSSUI DESCANSO TOTAL PARA A REDE COM REQUADRAMENTO CONFECCIONADO EM PERFIL TUBULAR DE 1", PROPORCIONANDO O MESMO UM RECUO TOTAL DE 1,00m NA PARTE INFERIOR. (OTDE.: 01 PAR COMPLETO).

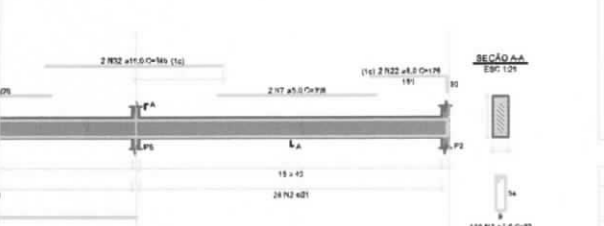
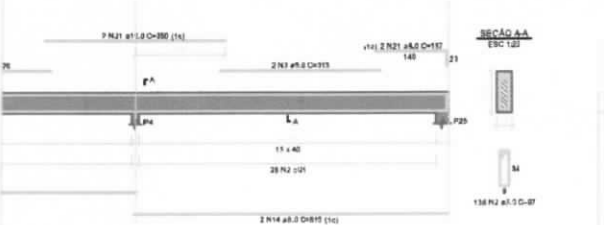
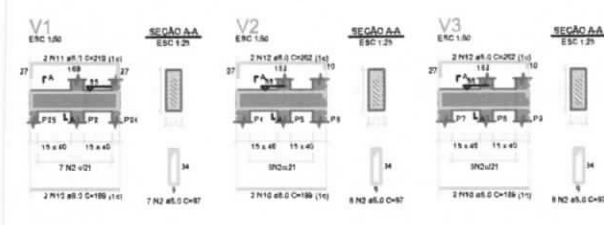
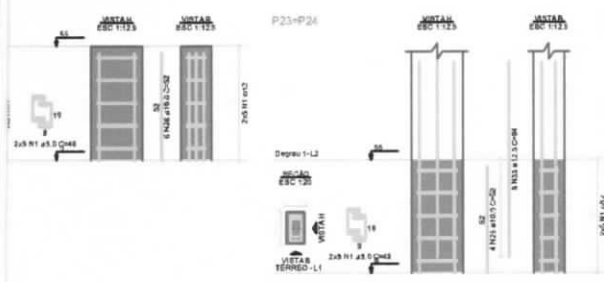
Arthur de Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339759

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

		Lopes Azevedo Construtora
TÍTULO:	Obra de ampliação e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.B Marcel Gonçalves de Sousa	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Arthur de Costa Azevedo Crea/Ce - 339759 RNP: 061817868-0	José Carlos Gomes de Almeida Crea/Ce - 342856 RNP: 211840067-5
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ	
OBJETO:	Demarcação Pintura	FOLHA 03
REVISÃO:	DATA: NOV - 2018	ESCALA: 1:50



- NOTAS GERAIS PARA USO DESTA PROPOSTA - A DIREITOS AUTORAIS**
1. Esta proposta é propriedade de Arthur Azevedo Engenheiro Civil e não poderá ser utilizada sem a autorização expressa do autor. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada será considerada infração às leis de direitos autorais e poderá ser punida com as penas previstas em lei.
- B. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA**
- ABNT NBR 12218 - Projeto de Estruturas de Concreto - Apresentação
 - ABNT NBR 12219 - Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento
 - ABNT NBR 12220 - Projeto de Estruturas de Concreto - Detalhamento
 - ABNT NBR 12221 - Projeto de Estruturas de Concreto - Cálculo
 - ABNT NBR 12222 - Projeto de Estruturas de Concreto - Execução
 - ABNT NBR 12223 - Projeto de Estruturas de Concreto - Manutenção
 - ABNT NBR 12224 - Projeto de Estruturas de Concreto - Inspeção
 - ABNT NBR 12225 - Projeto de Estruturas de Concreto - Reabilitação
 - ABNT NBR 12226 - Projeto de Estruturas de Concreto - Segurança
 - ABNT NBR 12227 - Projeto de Estruturas de Concreto - Sustentabilidade
 - ABNT NBR 12228 - Projeto de Estruturas de Concreto - Acessibilidade
 - ABNT NBR 12229 - Projeto de Estruturas de Concreto - Qualidade
 - ABNT NBR 12230 - Projeto de Estruturas de Concreto - Segurança
 - ABNT NBR 12231 - Projeto de Estruturas de Concreto - Sustentabilidade
 - ABNT NBR 12232 - Projeto de Estruturas de Concreto - Acessibilidade
 - ABNT NBR 12233 - Projeto de Estruturas de Concreto - Qualidade
 - ABNT NBR 12234 - Projeto de Estruturas de Concreto - Segurança
 - ABNT NBR 12235 - Projeto de Estruturas de Concreto - Sustentabilidade
 - ABNT NBR 12236 - Projeto de Estruturas de Concreto - Acessibilidade
 - ABNT NBR 12237 - Projeto de Estruturas de Concreto - Qualidade
 - ABNT NBR 12238 - Projeto de Estruturas de Concreto - Segurança
 - ABNT NBR 12239 - Projeto de Estruturas de Concreto - Sustentabilidade
 - ABNT NBR 12240 - Projeto de Estruturas de Concreto - Acessibilidade



- C. GEOMETRIA**
1. A geometria da obra será a que constar no projeto executivo, sendo que qualquer alteração deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
- D. MATERIAIS**
1. O concreto será de classe C20.
2. O aço será de classe CA-50.
- E. EXECUÇÃO DA ESTRUTURA**
1. A execução da obra será de acordo com as normas técnicas vigentes.
2. O concreto será lançado em camadas, sendo que cada camada deverá ter no mínimo 10 cm de espessura.
3. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
- F. CARGAS APLICADAS PARA ESTE PROJETO**
1. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
2. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
3. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
4. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
5. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
6. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
7. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
8. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
9. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
10. O peso próprio da estrutura será considerado de acordo com as normas técnicas vigentes.
- G. COBRIMENTOS**
1. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
2. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
3. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
4. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
5. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
6. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
7. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
8. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
9. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
10. O concreto será coberto com uma camada de cimento Portland de no mínimo 2 cm de espessura.
- H. REQUISITOS PARA OBRAS DE CONCRETO**
1. O concreto será lançado em camadas, sendo que cada camada deverá ter no mínimo 10 cm de espessura.
2. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
3. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
4. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
5. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
6. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
7. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
8. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
9. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
10. O concreto será lançado em um dia, sendo que qualquer interrupção deverá ser aprovada pelo autor do projeto.
- I. FUNDAMENTOS**
1. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
2. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
3. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
4. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
5. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
6. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
7. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
8. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
9. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.
10. A obra será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Dimensionar fundações especiais para projeto executivo, sendo admitido o uso de valores no cálculo de 0,5 kg/cm³ (em 2 metros de profundidade), e apenas considerando 1,0 kg/cm³ para o restante do terreno. Caso a profundidade do terreno não seja suficiente para a realização de uma sondagem, deverá ser realizada uma sondagem de 2,00 m de profundidade, sendo que a sondagem deverá ser realizada em pontos estratégicos e a profundidade deverá ser aprovada pelo autor do projeto.

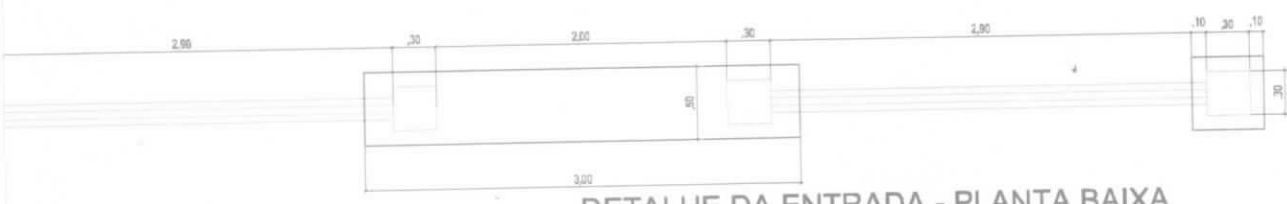
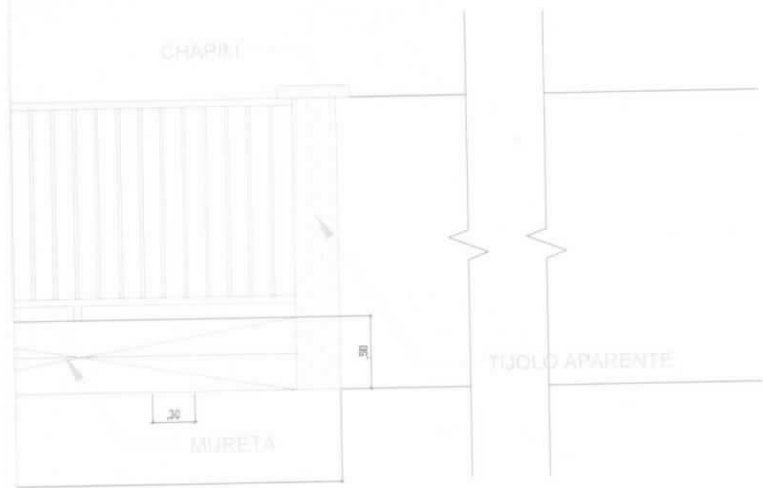
2. As obras serão executadas de acordo com as normas técnicas vigentes.

3. Recomenda-se que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para obtenção da resistência do solo e análise da perfil geotécnica.

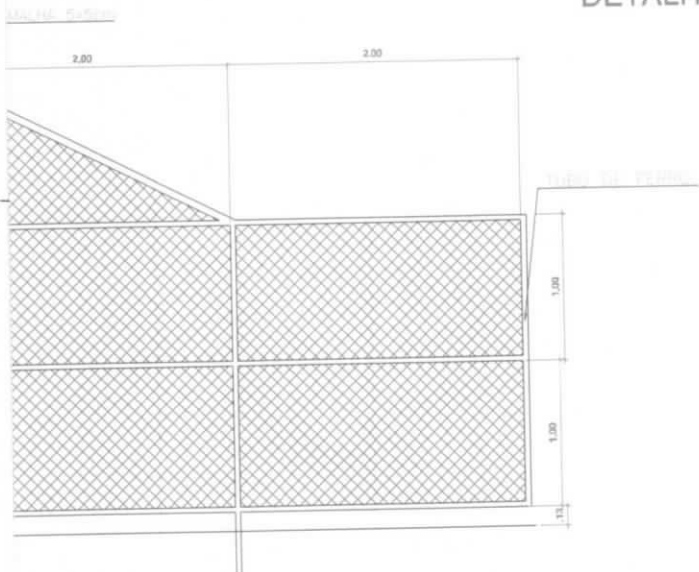
Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 338769

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

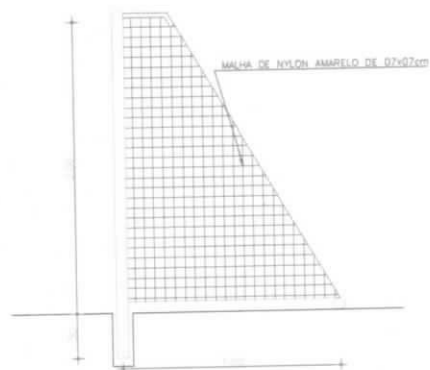
ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL Fone: 08 9 9041 2003 eng.arthurazevedo@gmail.com CREA-CE 338769	JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL Fone: 08 9 9030 3001 josecarlos_gm@outlook.com CREA-CE 340288
QUADRA POLIESPORTIVA	
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), SN, QUIXERÊ-CE	
DETALHAMENTO DE PILARES E VIGAS DO 1º DEGRAU DA ARQUIBANCA DA	
PREFEITURA DE QUIXERÊ ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA	ESTRUT. CONCRETO 03/06
NOME: ARTHUR AZEVEDO END: RUA... CID: QUIXERÊ-CE CEP: 62000-000	NOME: JOSÉ ALMEIDA END: RUA... CID: QUIXERÊ-CE CEP: 62000-000



DETALHE DA ENTRADA - PLANTA BAIXA
 ESC.: ----- 1 / 25




VISTA ALAMBRADO (LATERAL)
 ESCALA 1:25



VISTA LATERAL
BALISA DE FUTEBOL DE SALÃO
 ESCALA 1:25

Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339769

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

 LOPES AZEVEDO CONSTRUTORA		Lopes Azevedo Construtora
TÍTULO: Dora de ampliação e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Arthur da Costa Azevedo CREA/CE - 339769 RNP: 061817899-0	José Carlos Gomes de Almeida CREA/CE - 342866 RNP: 211840067-5
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ	
PROJETO:	Vistas	FOLHA: 04
REVISOR:	DATA: NOV - 2019	ESCALA: 1:50

AB
1:25

P25

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25



2x5 N2 c/12
9 N1 c/12

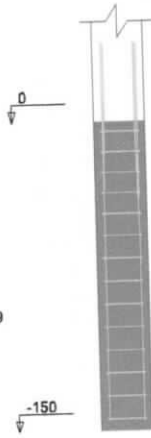
TÉRREO - L1
SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA H
19

VISTA B
19

9 N1 ø5.0 C=67 2x5 N2 ø5.0 C=49



2 N36 ø10.0 C=75

38

146

4 N34 ø10.0 C=202

20

2x5 N2 c/12
9 N1 c/12

RELACIONAMENTO DE AÇO

DIAM	QUANT	C UNIT	GTOTAL
10	1	100	100
12	2	150	300
14	4	200	800
16	2	250	500
18	1	300	300
20	1	400	400
22	1	500	500
24	1	600	600
26	1	700	700
28	1	800	800
30	1	900	900
32	1	1000	1000
34	1	1100	1100
36	1	1200	1200
38	1	1300	1300
40	1	1400	1400
42	1	1500	1500
44	1	1600	1600
46	1	1700	1700
48	1	1800	1800
50	1	1900	1900
52	1	2000	2000
54	1	2100	2100
56	1	2200	2200
58	1	2300	2300
60	1	2400	2400
62	1	2500	2500
64	1	2600	2600
66	1	2700	2700
68	1	2800	2800
70	1	2900	2900
72	1	3000	3000
74	1	3100	3100
76	1	3200	3200
78	1	3300	3300
80	1	3400	3400
82	1	3500	3500
84	1	3600	3600
86	1	3700	3700
88	1	3800	3800
90	1	3900	3900
92	1	4000	4000
94	1	4100	4100
96	1	4200	4200
98	1	4300	4300
100	1	4400	4400

P15

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

9 N1 c/12
2x5 N2 c/12

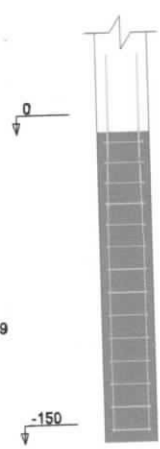
TÉRREO - L1
SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA H
19

VISTA B
19

9 N1 ø5.0 C=67 2x5 N2 ø5.0 C=49



38

146

4 N34 ø10.0 C=202

20

2x5 N2 c/12
9 N1 c/12

ACQ	Ø	DIAM	QUANT	C UNIT	GTOTAL
10	1	10	1	100	100
12	2	12	2	150	300
14	4	14	4	200	800
16	2	16	2	250	500
18	1	18	1	300	300
20	1	20	1	400	400
22	1	22	1	500	500
24	1	24	1	600	600
26	1	26	1	700	700
28	1	28	1	800	800
30	1	30	1	900	900
32	1	32	1	1000	1000
34	1	34	1	1100	1100
36	1	36	1	1200	1200
38	1	38	1	1300	1300
40	1	40	1	1400	1400
42	1	42	1	1500	1500
44	1	44	1	1600	1600
46	1	46	1	1700	1700
48	1	48	1	1800	1800
50	1	50	1	1900	1900
52	1	52	1	2000	2000
54	1	54	1	2100	2100
56	1	56	1	2200	2200
58	1	58	1	2300	2300
60	1	60	1	2400	2400
62	1	62	1	2500	2500
64	1	64	1	2600	2600
66	1	66	1	2700	2700
68	1	68	1	2800	2800
70	1	70	1	2900	2900
72	1	72	1	3000	3000
74	1	74	1	3100	3100
76	1	76	1	3200	3200
78	1	78	1	3300	3300
80	1	80	1	3400	3400
82	1	82	1	3500	3500
84	1	84	1	3600	3600
86	1	86	1	3700	3700
88	1	88	1	3800	3800
90	1	90	1	3900	3900
92	1	92	1	4000	4000
94	1	94	1	4100	4100
96	1	96	1	4200	4200
98	1	98	1	4300	4300
100	1	100	1	4400	4400

Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339759

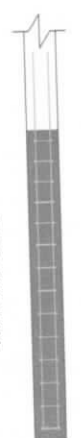
José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

RESUMO DE AÇO

ACQ	DIAM	GTOTAL	RESUMO
10	10	100	100
12	12	300	400
14	14	800	1200
16	16	500	1700
18	18	300	2000
20	20	400	2400
22	22	500	2900
24	24	600	3500
26	26	700	4200
28	28	800	5000
30	30	900	5900
32	32	1000	6900
34	34	1100	8000
36	36	1200	9200
38	38	1300	10500
40	40	1400	11900
42	42	1500	13400
44	44	1600	15000
46	46	1700	16700
48	48	1800	18500
50	50	1900	20400
52	52	2000	22400
54	54	2100	24500
56	56	2200	26700
58	58	2300	29000
60	60	2400	31400
62	62	2500	33900
64	64	2600	36500
66	66	2700	39200
68	68	2800	42000
70	70	2900	44900
72	72	3000	47900
74	74	3100	51000
76	76	3200	54200
78	78	3300	57500
80	80	3400	60900
82	82	3500	64400
84	84	3600	68000
86	86	3700	71700
88	88	3800	75500
90	90	3900	79400
92	92	4000	83400
94	94	4100	87500
96	96	4200	91700
98	98	4300	96000
100	100	4400	100400


Volume de concreto (C-25) = 11,88 m³
 Área de fôrma = 118,16 m²

VISTA B
ESC 1:25



4 N34 ø10.0 C=202

2x5 N2 c/12
9 N1 c/12



LOPES AZEVEDO
CONSTRUTORA

Lopes Azevedo Construtora

TÍTULO: **Obra de ampliação e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Arthur da Costa Azevedo** (Crea/Ce - 339759, RNP: 061817959-0) e **José Carlos Gomes de Almeida** (Crea/Ce - 342866, RNP: 2118400675)

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ**

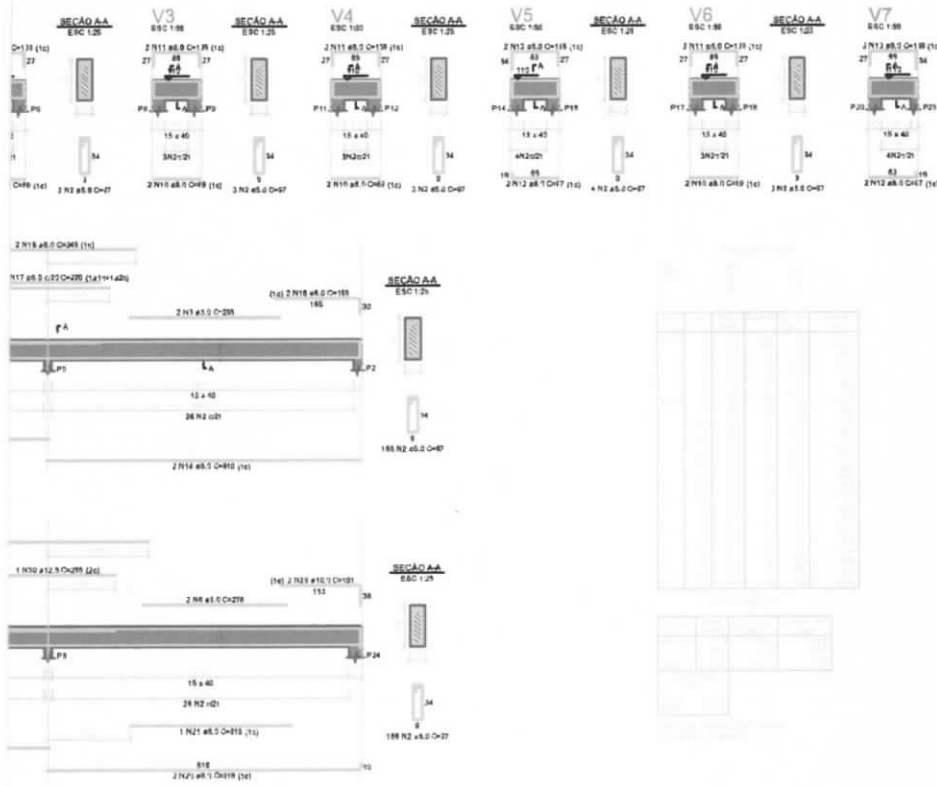
ASSUNTO: **Pilares - Arquibancada**

REVISOR: _____

DATA: **NOV - 2019**

FOLHA: **04**

ESCALA: **1:50**



NOTAS GERAIS PARA USO NESTE PROJETO:
A. SORTEIOS AUTOMÁTICOS
 Este projeto é apresentado ao Ilustre Senhor Engenheiro para ser sorteado, em virtude das exigências legais, para a execução das obras, sendo reservado o direito ao sorteio, caso necessário, nos termos das normas técnicas vigentes.

- B. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA**
- ABNT NBR 6120 - Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento
 - ABNT NBR 6121 - Cálculo para a Ação de Temperatura de Referência
 - ABNT NBR 6122 - Cálculo para a Ação de Temperatura de Referência
 - ABNT NBR 6123 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Gerais
 - ABNT NBR 6124 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6125 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6126 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6127 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6128 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6129 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6130 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6131 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6132 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6133 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6134 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6135 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6136 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6137 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6138 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6139 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6140 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6141 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6142 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6143 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6144 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6145 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6146 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6147 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6148 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6149 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6150 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6151 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6152 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6153 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6154 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6155 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6156 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6157 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6158 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6159 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6160 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6161 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6162 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6163 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6164 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6165 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6166 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6167 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6168 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6169 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6170 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6171 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6172 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6173 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6174 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6175 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6176 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6177 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6178 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6179 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6180 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6181 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6182 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6183 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6184 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6185 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6186 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6187 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6188 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6189 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6190 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6191 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6192 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6193 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6194 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6195 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6196 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6197 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6198 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6199 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos
 - ABNT NBR 6200 - Projeto de Estruturas de Concreto - Requisitos Específicos

C. GEOMETRIA
 O projeto foi desenvolvido de acordo com as especificações técnicas e as exigências legais, sendo que a geometria das estruturas foi determinada de acordo com as normas técnicas vigentes.

D. MATERIAIS
 Os materiais a serem utilizados no projeto são os seguintes:

1. Concreto: Classe C-20
 2. Armação: Aço CA-50

E. EXECUÇÃO DA ESTRUTURA
 A execução da estrutura deve ser feita de acordo com as especificações técnicas e as exigências legais, sendo que a qualidade dos materiais e a execução das obras devem ser controladas de acordo com as normas técnicas vigentes.

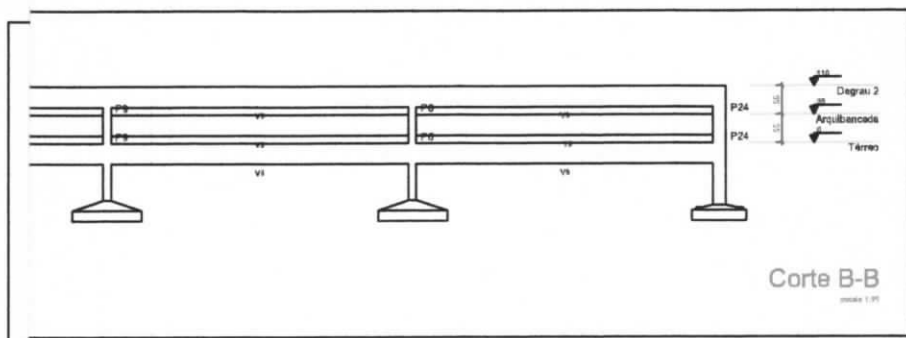
F. CARGAS APLICADAS PARA ESTE PROJETO
 As cargas a serem aplicadas no projeto são as seguintes:

1. Carga permanente: 1,5 kN/m²
 2. Carga variável: 0,5 kN/m²
 3. Carga de vento: 0,5 kN/m²
 4. Carga de neve: 0,5 kN/m²



G. COBRIMENTOS
 O cobrimento das armaduras deve ser feito de acordo com as especificações técnicas e as exigências legais, sendo que a espessura do concreto deve ser controlada de acordo com as normas técnicas vigentes.

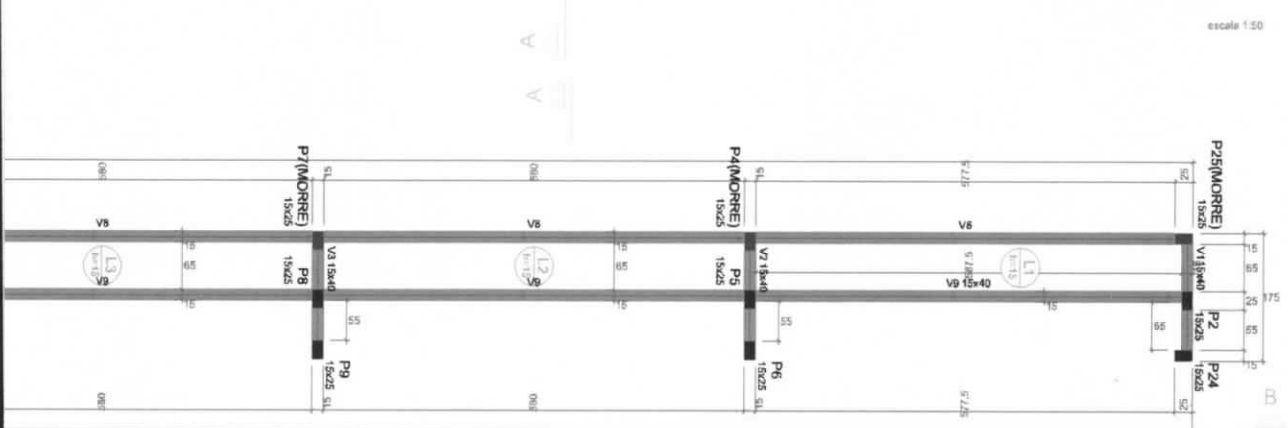
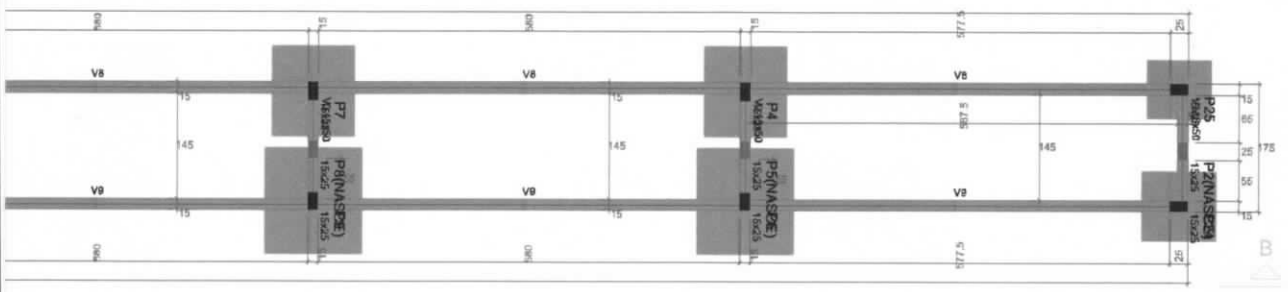
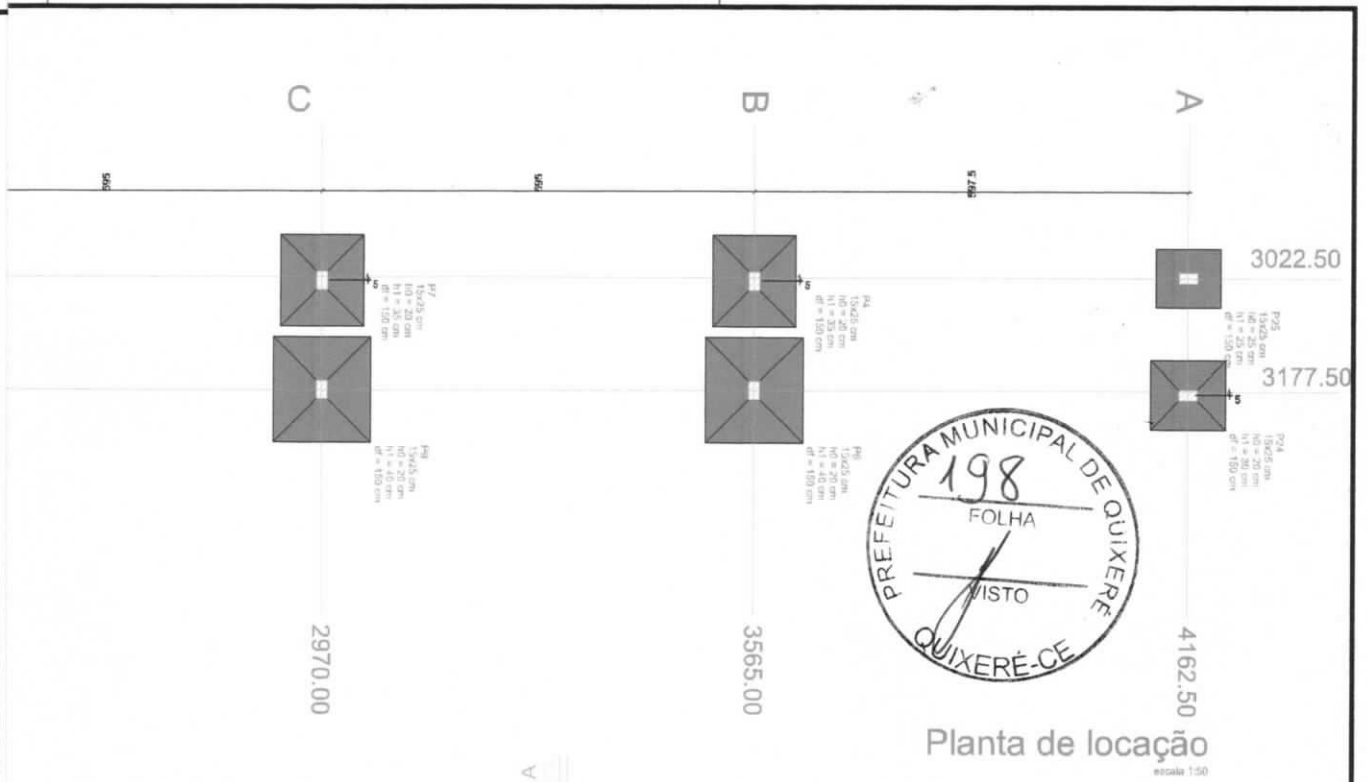
H. NORMAS RESERVADAS PARA ACABAMENTOS NA ESTRUTURA
 Os acabamentos na estrutura devem ser feitos de acordo com as especificações técnicas e as exigências legais, sendo que a qualidade dos materiais e a execução das obras devem ser controladas de acordo com as normas técnicas vigentes.



Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339759

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9645 5393 eng@arthurazevedo@gmail.com CREA-CE 339759	JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9600 3001 joalmeida@gmail.com CREA-CE 340098
QUADRA POLIESPORTIVA	
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), SN, QUIXERÉ-CE	
DETALHAMENTO DE PILARES E VIGAS DO 2º DEGRAU DA ARQUIBANCADA/CORTES TRANSVERSAL E LONGITUDINAL	
PREFEITURA DE QUIXERÉ ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA	ESTRUT. CONCRETO 04/06
ARTHUR AZEVEDO	JOSÉ ALMEIDA



Arquibancada 1 (Nível 55)

Legenda dos pilares

que mora

que passa

legenda das vigas e paredes

tipo

características dos materiais

fck	Ecs
(kgf/cm ²)	(kgf/cm ²)
250	241500

tensão máxima de aço armado = 19 mm

Sobrecarga (kgf/m ²)		
Adicional	Acidental	Localizada
122	400	-
122	400	-
122	400	-
122	400	-
122	400	-
122	400	-

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P2	15x25	0	55
P4	15x25	0	55
P5	15x25	0	55
P6	15x25	0	55
P7	15x25	0	55
P8	15x25	0	55
P9	15x25	0	55
P10	15x25	0	55
P11	15x25	0	55
P12	15x25	0	55
P14	15x25	0	55
P15	15x25	0	55
P16	15x25	0	55
P17	15x25	0	55
P18	15x25	0	55
P20	15x25	0	55
P22	15x25	0	55
P23	15x25	0	55
P24	15x25	0	55
P25	15x25	0	55

Forma do pavimento Arquibancada (Nível 55)

Arthur da Costa Azevedo José Carlos G. de Almeida
Arthur Azevedo Engenheiro Civil CREA-CE 339765
José Carlos G. de Almeida Engenheiro Civil RNP: 211840067-5

LOPES AZEVEDO CONSTRUTORA Lopes Azevedo Construtora

TÍTULO: **Obra de ampliação e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa**

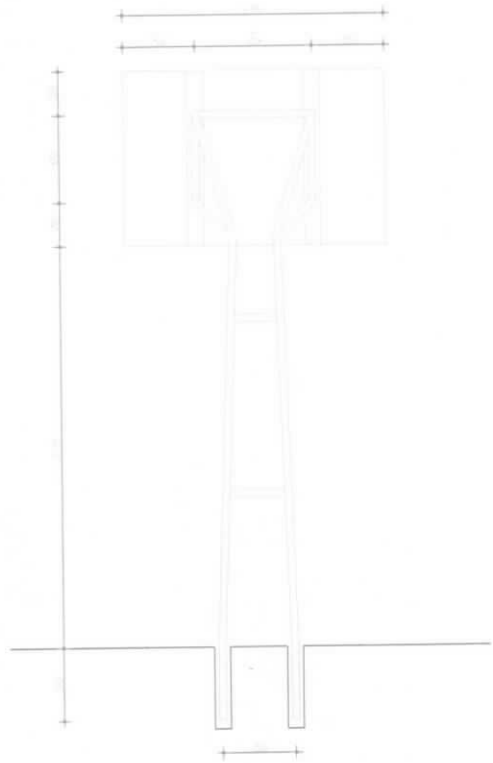
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Arthur da Costa Azevedo** CREA-CE - 339765 RNP: 061817868-0
José Carlos Gomes de Almeida CREA-CE - 342866 RNP: 211840067-5

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ**

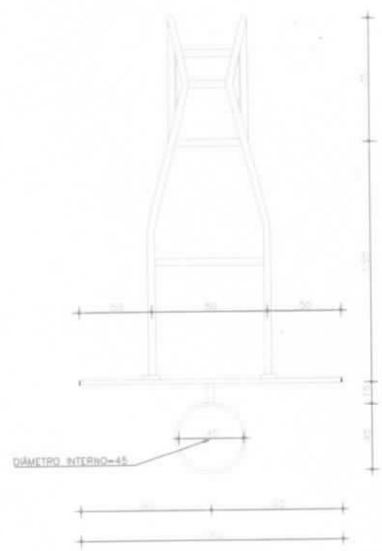
ASSUNTO: **Planta Locação - Arquibancada**

FOLHA: **05**

REVISÃO: DATA: **NOV - 2016** ESCALA: **1:50**

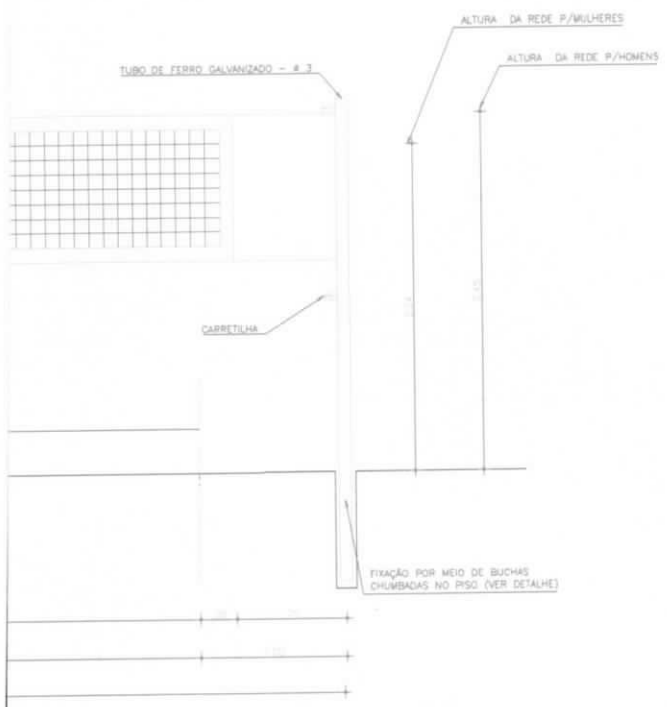


VISTA POSTERIOR
TABELA DE BASQUETEBOL
 ESCALA 1:25



VISTA SUPERIOR
TABELA DE BASQUETEBOL
 ESCALA 1:25


BOL



VISTA
REDE DE VOLEIBOL
 ESCALA 1:25

Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339759

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

 LOPES AZEVEDO CONSTRUTORA		Lopes Azevedo Construtora
TÍTULO: Obra de ampliação e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa		
ELABORADO POR: Arthur da Costa Azevedo <small>CREA/CE - 339759 RNP: 081817989-0</small>	RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Carlos Gomes de Almeida <small>CREA/CE - 142886 RNP: 211840067-5</small>	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ		
SERVIÇO: Detalhes Baliza		FOLHA: 05
REVISOR:	DATA: NOV - 2018	ESCALA: 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Degrau 1 (Eixo Y)



NOTAS GERAIS PARA USO DESTE PROJETO - A. DRENTOS AUTORAIS

Este projeto é propriedade de todos os autores e não poderá ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa dos autores. Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta obra é considerada crime contra a propriedade intelectual e sujeita a sanções penais e cíveis.

3. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- ABNT NBR 12211 - Projeto de Estrutura de Concreto - Procedimento
- ABNT NBR 12212 - Projeto de Estrutura de Concreto - Dimensionamento
- ABNT NBR 12213 - Projeto de Estrutura de Concreto - Detalhamento
- ABNT NBR 12214 - Projeto de Estrutura de Concreto - Cálculo
- ABNT NBR 12215 - Projeto de Estrutura de Concreto - Execução
- ABNT NBR 12216 - Projeto de Estrutura de Concreto - Manutenção
- ABNT NBR 12217 - Projeto de Estrutura de Concreto - Inspeção
- ABNT NBR 12218 - Projeto de Estrutura de Concreto - Reabilitação
- ABNT NBR 12219 - Projeto de Estrutura de Concreto - Segurança
- ABNT NBR 12220 - Projeto de Estrutura de Concreto - Sustentabilidade
- ABNT NBR 12221 - Projeto de Estrutura de Concreto - Qualidade
- ABNT NBR 12222 - Projeto de Estrutura de Concreto - Segurança
- ABNT NBR 12223 - Projeto de Estrutura de Concreto - Sustentabilidade
- ABNT NBR 12224 - Projeto de Estrutura de Concreto - Qualidade
- ABNT NBR 12225 - Projeto de Estrutura de Concreto - Segurança
- ABNT NBR 12226 - Projeto de Estrutura de Concreto - Sustentabilidade
- ABNT NBR 12227 - Projeto de Estrutura de Concreto - Qualidade
- ABNT NBR 12228 - Projeto de Estrutura de Concreto - Segurança
- ABNT NBR 12229 - Projeto de Estrutura de Concreto - Sustentabilidade
- ABNT NBR 12230 - Projeto de Estrutura de Concreto - Qualidade

C. GEOMETRIA

As dimensões de comprimento de qualquer elemento linear são sempre em metros, exceto quando for especificado o contrário. As dimensões de área são sempre em metros quadrados, exceto quando for especificado o contrário. As dimensões de volume são sempre em metros cúbicos, exceto quando for especificado o contrário.

As dimensões de comprimento de qualquer elemento linear são sempre em metros, exceto quando for especificado o contrário. As dimensões de área são sempre em metros quadrados, exceto quando for especificado o contrário. As dimensões de volume são sempre em metros cúbicos, exceto quando for especificado o contrário.

D. MATERIAIS

- 3.1. FUNDAMENTOS GERAIS DOS ELEMENTOS CONCRETOS DE OBRA
- 3.1.1. Concreto
- 3.1.2. Argarete
- 3.1.3. Armação
- 3.1.4. Formas
- 3.1.5. Ferramentas
- 3.1.6. Equipamentos
- 3.1.7. Materiais
- 3.1.8. Mão de obra
- 3.1.9. Segurança
- 3.1.10. Sustentabilidade
- 3.1.11. Qualidade
- 3.1.12. Segurança
- 3.1.13. Sustentabilidade
- 3.1.14. Qualidade
- 3.1.15. Segurança
- 3.1.16. Sustentabilidade
- 3.1.17. Qualidade
- 3.1.18. Segurança
- 3.1.19. Sustentabilidade
- 3.1.20. Qualidade

E. EXECUÇÃO DA ESTRUTURA

A execução da estrutura de concreto deve ser realizada de acordo com as normas técnicas de referência. A execução da estrutura de concreto deve ser realizada de acordo com as normas técnicas de referência.

F. CARGAS ADOPTADAS PARA ESTE PROJETO

- 3.2.1. Cargas
- 3.2.2. Cargas
- 3.2.3. Cargas
- 3.2.4. Cargas
- 3.2.5. Cargas
- 3.2.6. Cargas
- 3.2.7. Cargas
- 3.2.8. Cargas
- 3.2.9. Cargas
- 3.2.10. Cargas
- 3.2.11. Cargas
- 3.2.12. Cargas
- 3.2.13. Cargas
- 3.2.14. Cargas
- 3.2.15. Cargas
- 3.2.16. Cargas
- 3.2.17. Cargas
- 3.2.18. Cargas
- 3.2.19. Cargas
- 3.2.20. Cargas

G. DIMENSIONAMENTOS

- 3.3.1. Largura
- 3.3.2. Altura
- 3.3.3. Comprimento
- 3.3.4. Área
- 3.3.5. Volume
- 3.3.6. Massa
- 3.3.7. Densidade
- 3.3.8. Tensão
- 3.3.9. Deformação
- 3.3.10. Resistência
- 3.3.11. Módulo de Elasticidade
- 3.3.12. Coeficiente de Poisson
- 3.3.13. Índice de Massa
- 3.3.14. Índice de Absorção
- 3.3.15. Índice de Resistência
- 3.3.16. Índice de Durabilidade
- 3.3.17. Índice de Segurança
- 3.3.18. Índice de Sustentabilidade
- 3.3.19. Índice de Qualidade
- 3.3.20. Índice de Segurança

H. FUNDAMENTOS

As fundações devem ser dimensionadas de acordo com as normas técnicas de referência. As fundações devem ser dimensionadas de acordo com as normas técnicas de referência.

J. FUNDAMENTOS

As fundações devem ser dimensionadas de acordo com as normas técnicas de referência. As fundações devem ser dimensionadas de acordo com as normas técnicas de referência.

Arthur Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339759

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9041 5203 eng.az@arthurazevedo.com.br CREA-CE 339759	JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9030 3901 josecarlos.g.dealmeida@gmail.com CREA-CE 340880
QUADRA POLIESPORTIVA	
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), SN, QUIXERÊ-CE	
DETALHE DA LAJE DO PAVIMENTO DEGRAU 1 DA ARQUIBANCA DA	
PREFEITURA DE QUIXERÊ ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA	ESTRUT. CONCRETO 05/06
METALURGO CARLOS 21/03/2024	METALURGO CARLOS 21/03/2024

Armação positiva das lajes do pavimento Degrau 2 (Eixo X)



Armação positiva das lajes do pavimento Degrau 2 (Eixo Y)



NOTAS GERAIS PARA USO DESTA PROPOSTA :

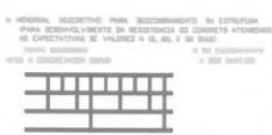
- A. DIREITOS AUTORAIS**
 Este projeto é propriedade do autor e não poderá ser utilizado sem a expressa autorização do autor para fins de reprodução ou publicação sem a autorização do autor. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do projeto.
- B. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA**
 001 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 002 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 003 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 004 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 005 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 006 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 007 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 008 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 009 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 010 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 011 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 012 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 013 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 014 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 015 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 016 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 017 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 018 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 019 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118
 020 2004 Projeto de Estruturas de Concreto - Dimensionamento e Detalhamento - ABNT NBR 6118

C. GEOMETRIA
 O projeto foi desenvolvido com base em um modelo 3D. As dimensões e o detalhamento das estruturas foram elaborados de acordo com as normas técnicas de referência. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do projeto.

D. MATERIAIS
 O projeto foi desenvolvido com base em materiais de qualidade. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do projeto.

E. DECISÃO DA ESTRUTURA
 A decisão da estrutura foi baseada em um modelo 3D. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do projeto.

F. CARGAS ADOPTADAS PARA ESTE PROJETO
 O projeto foi desenvolvido com base em cargas de projeto de acordo com as normas técnicas de referência. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do projeto.



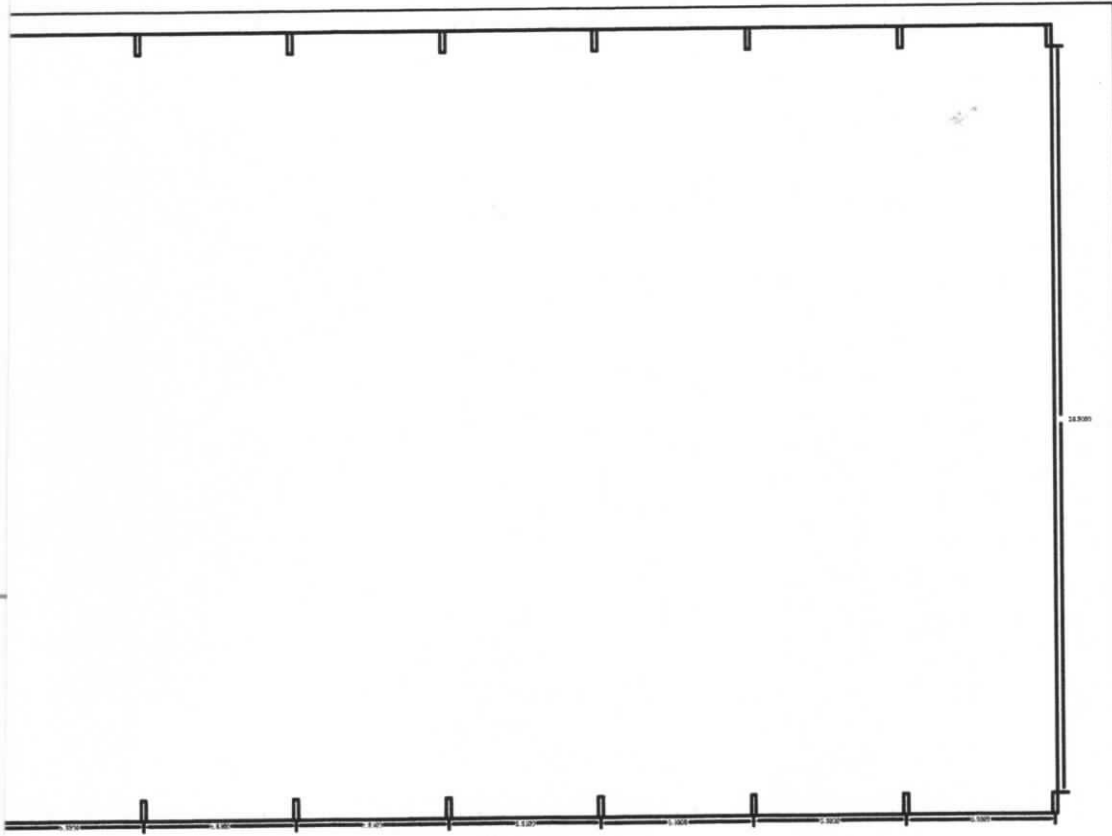
G. COBRIMENTOS
 O projeto foi desenvolvido com base em cobrimentos de acordo com as normas técnicas de referência. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do projeto.

H. FUNDACÕES
 O projeto foi desenvolvido com base em fundações de acordo com as normas técnicas de referência. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do projeto.

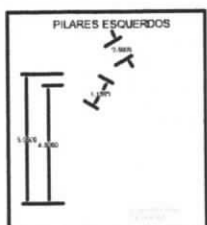
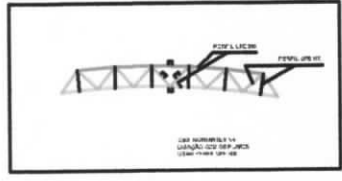
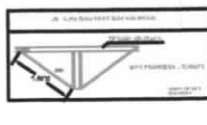
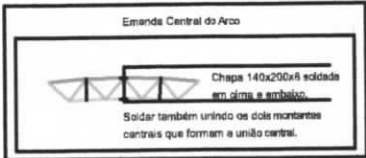
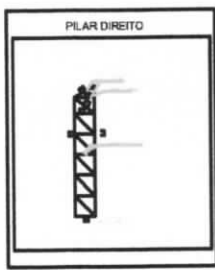
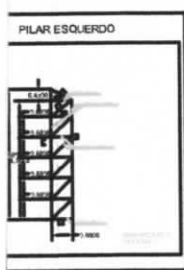
Arthur da Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339769

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840087-8

	
ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9941 1003 eng.azavevedo@gmail.com CREA-CE 339769	
JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9600 3001 josecarlos_ga@rednet.com CREA-CE 342886	
QUADRA POLIESPORTIVA	
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), SN, QUIXERÊ-CE	
DETALHE DA LAJE DO PAVIMENTO DEGRAU 2 DA ARQUIBANCADA	
PREFEITURA DE QUIXERÊ ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA	ESTRUT. CONCRETO 06/06
11/11/2021	11/11/2021
ARTHUR AZEVEDO	JOSÉ ALMEIDA



PLANTA DE LOCAÇÃO DE PILARES
ESC: 1/100

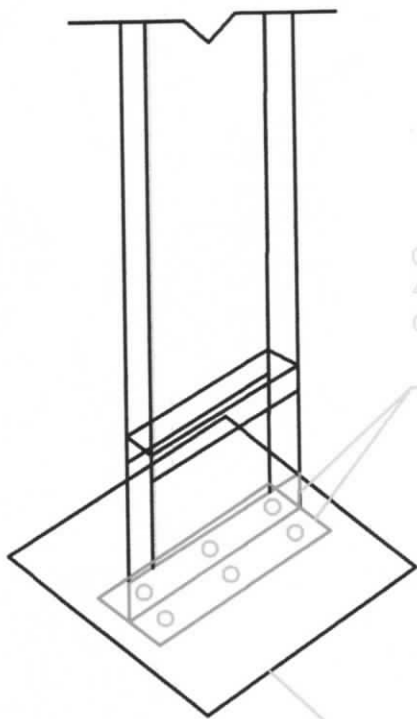


OBS: TODAS AS LIGAÇÕES ENTRE BARRAS DEVEM SER FEITAS POR CORDÕES DE SOLDA EM AMBOS OS LADOS; LIGAÇÕES PILAR FUNDAÇÃO USAR SOLDA E PARAFUSOS COMO ESPECIFICADO NO PROJETO.

Arthur de Costa Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339759

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

 LOPES AZEVEDO ENGENHARIA		ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL Fone: 85 9 8942 1598 eng.arturazevedo@ig.com CREA-CE: 339759	JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL Fone: 85 9 9050 5805 josecarlos_gama@hotmail.com CREA-CE: 342590
		QUADRA POLIESPORTIVA	
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), S/N, QUIXERÊ-CE			
PLANTA DE COBERTA, PLANTA DE LOCAÇÃO DE PILARES E DETALHAMENTO DE PILARES E ARCOS METÁLICOS			
PREFEITURA DE QUIXERÊ		ESTRUT. METÁLICA	
ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO		01/02	
ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA		13/12/12	
ARTHUR AZEVEDO CARLOS	ARTHUR AZEVEDO CARLOS	JOSÉ ALMEIDA	JOSÉ ALMEIDA



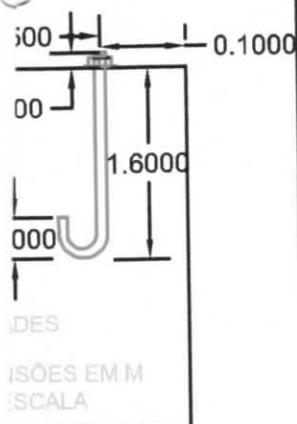
CANTONEIRA LAMINADA
4"X4"X1/4" COM TRÊS FUROS DE 22MM E
CORDÃO DE SOLDA

CHAPA 900X320X10,0MM INSERT
COM TRÊS FUROS DE 22MM

DIMENSÕES EM MM
SEM ESCALA



PILARES



Arthur da Costa Azevedo

Arthur Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-CE 339759

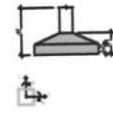
José Carlos G. de Almeida

José Carlos G. de Almeida
Engenheiro Civil
RNP: 211840067-5

		ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 3045.3208 eng.arthurazevedo@gmail.com CREA-CE: 339759	JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9050.2502 jcarvalho_gomes@hotmail.com CREA-CE: 342990
QUADRA POLIESPORTIVA			
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), S/N, QUIXERÊ-CE			
DETALHAMENTO DA LIGAÇÃO ENTRE PILARES METÁLICOS E BLOCOS DE FUNDAÇÃO			
PREFEITURA DE QUIXERÊ		ESTRUT. METÁLICA	
ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO		02/02	
ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA			
ARTHUR AZEVEDO	JOSÉ ALMEIDA	INDICAÇÃO DO PROJETO	



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



NOTAS GERAIS PARA LIDO COM ESTE PROJETO:
A. DIRETOS NUTRIAIS
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.

B. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA
 - ABNT NBR 12216 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Dimensionamento e Detalhamento.
 - ABNT NBR 12217 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Detalhamento.
 - ABNT NBR 12218 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Execução.
 - ABNT NBR 12219 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Inspeção e Manutenção.
 - ABNT NBR 12220 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Segurança.
 - ABNT NBR 12221 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Durabilidade.
 - ABNT NBR 12222 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Incêndio.
 - ABNT NBR 12223 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Corrosão.
 - ABNT NBR 12224 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Radiação.
 - ABNT NBR 12225 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Impacto.
 - ABNT NBR 12226 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Explosão.
 - ABNT NBR 12227 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Vibração.
 - ABNT NBR 12228 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Ruído.
 - ABNT NBR 12229 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição do Ar.
 - ABNT NBR 12230 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Água.
 - ABNT NBR 12231 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição do Solo.
 - ABNT NBR 12232 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição do Ambiente.
 - ABNT NBR 12233 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição do Clima.
 - ABNT NBR 12234 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição do Som.
 - ABNT NBR 12235 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Energia.
 - ABNT NBR 12236 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Informação.
 - ABNT NBR 12237 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Cultura.
 - ABNT NBR 12238 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Ciência.
 - ABNT NBR 12239 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Tecnologia.
 - ABNT NBR 12240 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Comunicação.
 - ABNT NBR 12241 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Saúde.
 - ABNT NBR 12242 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Educação.
 - ABNT NBR 12243 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Cultura, Ciência e Tecnologia.
 - ABNT NBR 12244 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Comunicação e da Informação.
 - ABNT NBR 12245 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Saúde, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.
 - ABNT NBR 12246 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Comunicação, da Informação, da Saúde, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.
 - ABNT NBR 12247 - Projeto de Estrutura de Concreto Armado - Proteção contra Poluição da Saúde, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Comunicação, da Informação.

C. GEOMETRIA
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.

D. MATERIAIS
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.

E. EXECUÇÃO DA ESTRUTURA
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.

F. CARGAS ADOTADAS PARA ESTE PROJETO
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.

G. COBRIMENTOS
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.

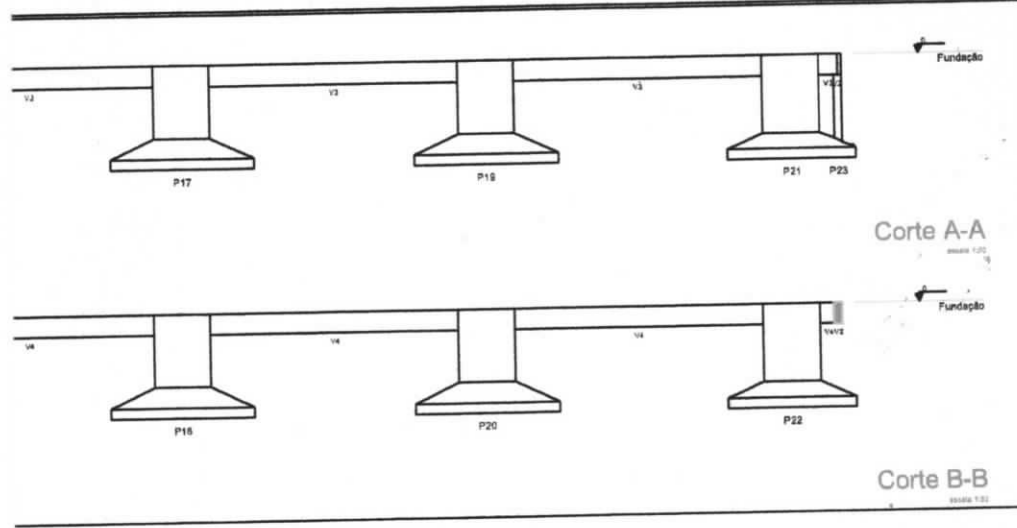
H. NORMAS RESERVADAS PARA RECONHECIMENTO DA CATEGORIA
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.



I. FUNDAÇÕES
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.

J. FURAÇÕES
 - Verificar a legislação de saneamento da Unidade Sanitária Específica.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.
 - Verificar a legislação de saneamento que visa ao tratamento das
 efluentes sanitárias, efluentes industriais, efluentes comerciais,
 efluentes de estabelecimentos de saúde, efluentes de estabelecimentos
 de recreação e estabelecimentos de ensino.

Arthur da Costa Aguiar
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339789



José Carlos G. de Almeida
 José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RHP: 211840067-6

ARTHUR AZEVEDO
 ENGENHEIRO CIVIL
 Fone: 88 9 9941 5093
 e-mail: arthurazevedo@gmail.com
 CREA-CE 338750

JOSÉ ALMEIDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 Fone: 88 9 9500 3905
 josecarlos_gama@hotmail.com
 CREA-CE 342886

QUADRA POLIESPORTIVA

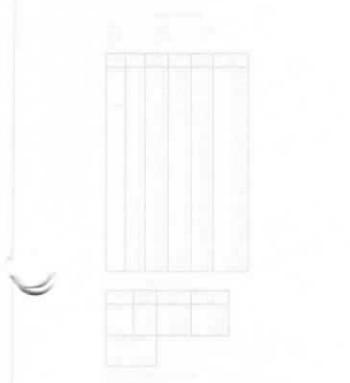
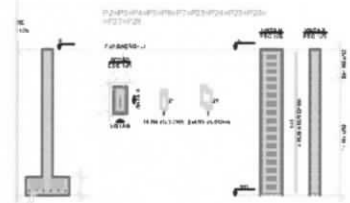
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), SN, QUIXERÊ-CE

PLANTA DE FORMA, PLANTA DE LOCAÇÃO E CORTES DA FUNDAÇÃO

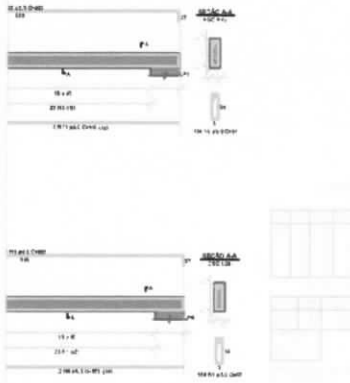
PREFEITURA DE QUIXERÊ
 ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO
 ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA

ESTRUT. CONCRETO
 01/02

ARTHUR AZEVEDO
 JOSÉ ALMEIDA



NOTAS:
 As sondagens para projeto admitindo pressão admissível do solo (f_{adm} em 2 metros de profundidade), e também considerando o solo logo do fornecimento do ensaio SPT optou-se por utilizar uma (1). Caso a pressão admissível do solo do terreno onde será executada as fundações deverão ser recalculadas pelo profissional e a respectiva admissão na profundidade de 2 metros.
 A sondagem foi realizada e sondagem do terreno pelo método SPT para do solo e análise do perfil geológico.



NOTAS GERAIS PARA USO DESTA PROJETO - A. DIREITOS AUTORAIS

Este projeto é propriedade de Arthur Azevedo Engenharia e não sendo permitida sua utilização para qualquer finalidade que não se relacione com a atividade especificada neste projeto, sendo formalmente vedada sua cópiação e utilização de terceiros. DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS POR LEI Nº. 5448 DE 14/06/1998.

B. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- NBR 6120 Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento
- NBR 6122 Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações
- NBR 6123 Projeto e Cálculo de Fundações
- NBR 6124 Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações
- NBR 5671 Partidações de Intervimentos em Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura
- NBR 2854 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto
- NBR 2855 Concreto de Cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento
- NBR 5738 Módulos e Curva de Carga-deformação Otimizada ou Plástica de Concreto - Método de Ensaio
- NBR 5739 Concreto - Ensaio de Compressão de Corpos-de-Prova Otimizados - Método de Ensaio
- NBR 9062 Concreto - Determinação das Tensões Elásticas de Sustentação e de Deformação e do coeficiente de deformação - Método de ensaio
- NBR 6472 Materiais cerâmicos - Ensaio de tração à temperatura ambiente - Método de Ensaio
- NBR 6155 Produto Fibrado - Ensaio de adensamento Semi-Gravado
- NBR 7477 Determinação do Coeficiente de Conformação Superficial de Barras e Fios de Aço Destinados à Armadura de Concreto Armado - Método de Ensaio
- NBR 7486 Barras e Fios de aço destinados à Armadura para Concreto Armado - Especificação
- NBR 1493 Execução de estruturas de concreto - Procedimento

C. GEOMETRIA

De acordo com a conformidade do projeto estrutural para as condições de utilização, instalações e demais especificações, nos casos de cotas, níveis, dimensões das peças estruturais, para as dimensões, eixos, etc. devem ser utilizados pelos arquitetos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto.

Cotas e dimensões em concretos.
 Não utilizar cotas em eixos.
 Para fins de locação, este projeto complementará com o projeto de arquitetura e todas as cotas de fechamento deverão ser confirmadas no local.

A cota 0,00 deste projeto corresponde à cota 0,00 do projeto de arquitetura.

D. MATERIAIS

REQUISITOS EXIGIDOS NOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Classe de Agreabilidade (Resistência)	Resistência Característica (f _{ck}) (MPa)	35 (Resistência)
Módulo de Deformação (Tangente Igual a 0,001)	Fator Agre-Omento Relativo	24.000 MPa (Fator Agre-Omento Relativo)
Acço em Armadura Passiva	ESL. Aço CA-50 / CA-60	
ES. FIBRADO E ESCUMOSO	ESL. O projeto e desenvolvimento das Fôrmas e Escorrimos não faz parte do escopo de nossos serviços.	

E. EXECUÇÃO DA ESTRUTURA

A execução da estrutura e de responsabilidade do empreendedor construtor e deverá contar com a consultoria de um especialista em estruturas.
 O engenheiro responsável pela execução deverá observar as recomendações do NBR 14933 - Execução de estruturas de Concreto - Procedimento.

F. CARGAS ADOTADAS PARA ESTE PROJETO

- ES. Cargas de acordo com o texto contido no NBR 6122
- ES. Cargas de acordo com o projeto arquitetônico aprovado e de acordo com o projeto estrutural aprovado se preferir.
- ES. Peso próprio do concreto 2500 kgf/m³
- ES. Armadura com rendimento 1300 kgf/m³
- ES. Especificações de materiais adotados conforme projeto arquitetônico
- ES. Lajes (concretadas + revestimento) 250 kgf/m²
- ES. As cargas eventualmente informadas nos projetos de forma provisória sobre as cargas são indicadas.

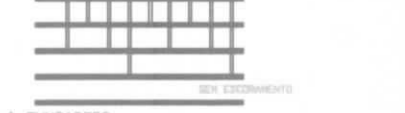
G. COBRIMENTOS

- ES. Laje: 0,25 m
- ES. Vigas: 0,25 m
- ES. Pilares: 0,25 m
- ES. Cargas/Baldrames: 0,25 m
- ES. Sapatas: 0,25 m

ES. Deverá haver controle rigoroso de qualidade e rigorosas listas de tolerâncias das medidas durante a execução.

H. MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESCRIBIMENTO DA ESTRUTURA (PARA DESENVOLVIMENTO DA RESISTÊNCIA DO CONCRETO ATENDENDO AS EXPECTATIVAS DE VALORES A 10, 25, E 30 DIAS)

TEMPO DESENVOLVIDO	% DO ESCORRIMENTO
APÓS A CONCRETAGEM (ESL)	A SER MANTIDO

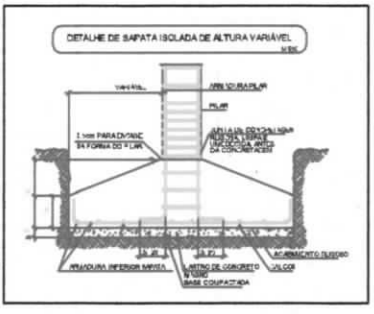


I. FUNDAMENTOS

A execução de todas as fundações deverá observar o disposto no item 14.9 da NBR 6122 e a execução e interação com vigas, entre outras, e de responsabilidade do empreendedor construtor e deverá contar com a consultoria de um especialista em estruturas, devendo seguir as recomendações do NBR 6122 - Projeto e Cálculo de Fundações - Procedimento.

J. FURAÇÕES

- ES. Furos em lajes e vigas deverão receber ARMADURA DE REFORÇO E CONCRETAR E PROJETAR L.
- ES. Furos não indicados não poderão ser executados sem nossa aprovação.



Arthur Azevedo
Arthur Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 339769

José Carlos G. de Almeida
José Carlos G. de Almeida
 Engenheiro Civil
 RNP: 211840067-5

PROJETO	FECHA	PROJ. EXECUTIVO	FECHA

	ARTHUR AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9941.1063 eng.arthurazevedo@gmail.com CREA-CE: 339769	JOSÉ ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL Fone: 88 9 9930.3501 josecarlos_gomes@hotmail.com CREA-CE: 342866
--	---	--

QUADRA POLIESPORTIVA	
SÍTIO LEÃO (ZONA RURAL), S/N, QUIXERÉ-CE	
SAPATAS E VIGAS BALDRAMES DA FUNDAÇÃO	
PREFEITURA DE QUIXERÉ	ESTRUT. CONCRETO
ENG. CIVIL ARTHUR AZEVEDO CREA-CE: 339769	02/02
ENG. CIVIL JOSÉ ALMEIDA	
1312,25 m ²	NOVEMBRO/2019
ARTHUR/JOSÉ CARLOS	ARTHUR/JOSÉ CARLOS INDICADA NO DESENHO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-AUTOR - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR DA COSTA AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0618179690**

Registro: **339759CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

RUA PADRE ZACARIAS

Complemento:

Cidade: **QUIXERÉ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**

Nº: **332**

CEP: **62920000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/10/2019**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE ZACARIAS

Complemento:

Cidade: **QUIXERÉ**

Data de Início: **26/10/2019**

Previsão de término: **11/11/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.313,25	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1.313,25	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	1.313,25	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1.313,25	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto arquitetônico, projeto estrutural da cobertura metálica, projeto estrutural de arquibancadas de concreto armado, projeto de fundação e projeto elétrico (iluminação e força) para reforma e ampliação de quadra poliesportiva na cidade de Quixeré.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bonfaluca, 13 de novembro de 2019

Local

data

Arthur da Costa Azevedo

ARTHUR DA COSTA AZEVEDO - CPF: 037.239.263-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,44**

Registrada em: **11/11/2019**

Valor pago: **R\$ 150,44**

Nosso Número: **8213655468**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190567823

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-AUTOR à CE20190566739

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS GOMES DE ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2118400675

Registro: 342866CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Quixeré**

RUA Padre Zacarias

Complemento:

Cidade: **QUIXERÉ**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**

Nº: **332**

CEP: **62920000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/10/2019**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE ZACARIAS

Complemento:

Cidade: **QUIXERÉ**

Data de Início: **26/10/2019**

Previsão de término: **12/11/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Quixeré**

Nº: **332**

CEP: **62920000**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**

4. Atividade Técnica

20 - CONCEPÇÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

1.313,25

m2

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

1.313,25

m2

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO

1.313,25

m2

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

1.313,25

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto arquitetônico, projeto estrutural da cobertura metálica, projeto estrutural de arquivancadas em concreto armado, projeto de fundação e projeto elétrico (iluminação e força) para reforma e ampliação de quadra poliesportiva na cidade de Quixeré

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

José Carlos Gomes de Almeida

JOSÉ CARLOS GOMES DE ALMEIDA - CPF: 700.486.744-78

Juazeiro do Norte, 13 de Novembro de 2019

Local data

Prefeitura Municipal de Quixeré - CNPJ: 07.807.191/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **12/11/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213656073**





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 1411.01/2019

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 1411.01/2019**, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA NA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 1411.01/2019.

OBJETO: AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA NA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I (____%) - R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
	VALOR TOTAL DO B.D.I		

_____ -Ce, ___ de _____ de 2019.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.807.191/0001-47**, através da Secretaria de Educação, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **Secretaria de Educação**, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 1411.01/2019, Processo nº 1411.01/2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº 1411.01/2019, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.B MANOEL GONÇALVES DE SOUSA NA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, **até 180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.12.361.1209.1.017 - Construção da Cobertura de Quadra, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, custeadas com recursos próprios do orçamento do Município de Quixeré-Ce.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, não serão considerados como inadimplemento contratual.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.

14.3- Os recursos serão protocolados na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré-Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, __ de _____ de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



ANEXO V

(Modelo Nº 01)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Modelo Nº 02)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____